

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

291ª SESSÃO ORDINÁRIA

07/8/2024 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretora:

ANDRÉIA GALVÃO

Diretor Associado:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenadora de Pós-Graduação:

NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

Coordenadora de Graduação:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de Antropologia:

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDREI KOERNER

Chefe Departamento de Demografia:

LUCIANA CORREIA ALVES

Chefe Departamento de Sociologia:

Chefe Departamento de Filosofia:

FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA

Chefe Departamento de História

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES

Nível MS-3:

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
4. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ

Nível MS-5:

1. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Nível MS-6:

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES

Nível MS-3:

1. WAGNER DE MELO ROMÃO
2. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. GUILHERME RIGHETTO LOPES
2. MARINA REBELO TAVARES
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO

REPRESENTANTES SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. THIAGO LANHOSO GILIO
2. MATHEUS DOS SANTOS MORAIS

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. RAUL GOMES DE OLIVEIRA
2. WALÉRIA OLIVEIRA VICENTE FERREIRA
3. CLARISSA MORAIS CARVALHO
4. EDUARDO FREITAS DE SANTANA
5. LUKAS PALERMO LOPES

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

291ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 07/8/2024**INFORMES****ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO**

- 01) Ata da 290ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 08 a 14)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR**Abertura**

- 02) Processo nº 09-P-26778/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Etnologias, nas Disciplinas VI-109 - Epistemologias Interculturais, VI-200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I, VI-201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II e HZ665 - Etnologia. (fls. 15 a 34)
- 03) Processo nº 09-P-26992/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - nas Disciplinas HZ-345 - Política III: Teorias do Estado e HZ-546 - Política V: Teoria e Pesquisa em Ciência Política. (fls. 35 a 47)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE**Abertura**

- 04) Processo nº 09-P-26512/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Antropologia e Etnografia, na Disciplina HZ-066 - Antropologia e História. (fls. 48 a 56)
- 05) Processo nº 09-P-26519/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Etnologias, na Disciplina HZ-665 - Etnologia. (fls. 57 a 66)

Parecer Final

- 06) Processo nº 09-P-30912/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Antropológica, Disciplina HS-183 - Natureza e Cultura, ao qual se inscreveu como candidata a Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira. (fls. 67 e 68)
- 07) Processo nº 09-P-30903/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, Disciplina HZ-059 - Sociologia da Tecnologia, ao qual se inscreveu como candidato o Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira. (fls. 69 e 70)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR**Parecer Final**

- 08) Processo nº 09-P-51342/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, disciplina HF-021 - Filosofia da Linguagem, ao qual se inscreveu como candidato o Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino. (fls. 71 a 74)

PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR**Parecer Final**

- 09) Processo nº 09-P-17202/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I. (fls. 75 e 76)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 10) Ofício CPPCon nº 108/2024 Interessada: MONICA LOYOLA STIVAL
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 10/9/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 77)

- 11) Ofício CPPCon nº 105/2024 Interessada: LUZIA SIGOLI
Assunto: Retificação do Programa de vínculo para ingresso, onde constou Programa de Pesquisador Colaborador constar Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, junto ao Departamento de História. (fls. 78)

CENTRO INTERNO DE PESQUISA

- 12) Ofício CECULT nº 001/2024 Interessado: CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA
Assunto: Lista tríplice para escolha da nova diretoria do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura. (fls. 79)

INDICAÇÃO PARA CONSELHO

- 13) Ofício PRP/FAEPEX nº 04/2024 Interessado: CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FAEPEX
Assunto: Indicação do Prof. Dr. Everton Emanuel Campos de Lima como representante docente junto ao Conselho de Orientação do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. (fls. 80)
- 14) Ofício NEPAM nº 07/2024 Interessado: NÚCLEO E ESTUDOS DE PESQUISAS AMBIENTAIS
Assunto: Indicação do Prof. Dr. Igor Cavallini Johansen e da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira, respectivamente como membros titular e suplente, para o Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (NEPAM). (fls. 81)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 15) Delib. CPG/IFCH nº 093/2024 Interessado: GILBERTO DE MARTINO JANNUZZI
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. Gilberto de Martino Jannuzzi como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 82)
- 16) Delib. CPG/IFCH nº 123/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Maria Lúgia Quartim de Moraes e Élide Rugai Bastos como Professoras Colaboradoras junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 83)
- 17) Delib. CPG/IFCH nº 124/2024 Interessado: FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE
Assunto: Credenciamento como Professor Visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas. (fls. 84)

- 18) Delib. CPG/IFCH nº 125/2024 Interessado: OSWALDO GIACÓIA JÚNIOR
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 85)
- 19) Delib. CPG/IFCH nº 126/2024 Interessada: JEANNE MARIA GAGNEBIN DE BONIS
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 86)
- 20) Delib. CPG/IFCH nº 127/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Antonio Augusto Arantes Neto e Antonio Florentino Neto como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 87)
- 21) Delib. CPG/IFCH nº 128/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Márcio Pochmann e Mauro William Barbosa de Almeida e da Profa. Dra. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 88)
- 22) Delib. CPG/IFCH nº 129/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Leandro Alves Teodoro, Robert Wayne Andrew Slenes e Sidney Chalhoub e das Professoras Doutoradas Luzia Margareth Rago e Maria Stella Martins Bresciani como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 89)
- 23) Delib. CPG/IFCH nº 135/2024 Interessado: JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 90)
- 24) Delib. CPG/IFCH nº 136/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Walter Alexandre Carnielli e Fabio Maia Bertato como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 91)
- 25) Delib. CPG/IFCH nº 137/2024 Interessada: MARIANA FALCÃO CHAISE
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas. (fls. 92)

- 26) Delib. CPG/IFCH nº 138/2024 Interessada: ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 93)
- 27) Delib. CPG/IFCH nº 139/2024 Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para orientar. (fls. 94)
- 28) Delib. CPG/IFCH nº 140/2024 Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para orientar. (fls. 95)
- 29) Delib. CPG/IFCH nº 141/2024 Interessada: MARIA LYGIA QUARTIM DE MORAES
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 96)
- 30) Delib. CPG/IFCH nº 142/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Leandro Alves Teodoro e Jorge Sidney Coli Júnior como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 97)
- 31) Delib. CPG/IFCH nº 143/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Ludmila Costhek Abílio e Arlete Mousés Rodrigues como Professoras Colaboradoras junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 98)
- 32) Delib. CPG/IFCH nº 144/2024 Interessado: MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 99)
- 33) Delib. CPG/IFCH nº 145/2024 Interessada: NÁDIA FARAGE
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 100)

Catálogo de Cursos

- 34) Delib. CPG/IFCH nº 153/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração do catálogo vigente do Programa de Pós-Graduação em Demografia para determinar a equivalência da disciplina DM-003 com a DM-011 e da disciplina da DM-004 com a DM-014, referente aos catálogos de 2020, 2021, 2022 e 2023 para os cursos de Mestrado e Doutorado. (fls. 101)

Coordenação de Programa

- 35) Delib. CPG/IFCH nº 148/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação do Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, por 02 anos a partir de 01/9/2024. (fls. 102)

Subcomissão de Programa

- 36) Delib. CPG/IFCH nº 130/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para o período de 22/5/2024 a 31/5/2025. (fls. 103)
- 37) Delib. CPG/IFCH nº 149/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir de 27/6/2024. (fls. 104)
- 38) Delib. CPG/IFCH nº 150/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia , a partir de 01/6/2024. (fls. 105)
- 39) Delib. CPG/IFCH nº 151/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para o período de 01/8/2024 a 31/7/2025. (fls. 106)

PARA HOMOLOGAÇÃO

ÁREAS E DISCIPLINAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DA CARREIRA DOCENTE

- 40) Ofício IFCH/DA nº 028/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Inclusão das disciplinas VI-109 - Epistemologias Interculturais, VI-200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I e VI-201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II na área de Etnologias, no Catálogo de Áreas e Disciplinas para realização de concursos da carreira docente do Departamento de Antropologia. (fls. 107 e 108)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 41) Ofício IFCH/DA nº 029/2024 Interessada: NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA
Departamento: Antropologia
Período: 01/01/2020 a 31/12/2022. (fls. 109 a 117)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 42) Ofício CPPCon nº 104/2024 Interessada: LORENA FÉRES DA SILVA TELLES
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/01/2024 a 03/10/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, junto ao Departamento de História. (fls. 118 e 119)

PROGRAMA DE PESQUISADOR VISITANTE CONVIDADO

- 43) Ofício CPPCon nº 103/2024 Interessado: DANIEL SANTIAGO JOCKWICH MARTINEZ
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, para o período de 01/6/2024 a 01/6/2027, sob supervisão da Profa. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 120 e 121)

COORDENADORIA DE EVENTOS, EXTENSÃO E DIFUSÃO

- 44) Ofício IFCH/CEEDi nº 003/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Curso de difusão FCH-0031 - "Grupo de Estudos em Bourdieu: Poder Simbólico e Mercado de Bens Culturais", a ser oferecido pelo Grupo de Estudos em Bordieu da Unicamp (GEBU), sob a responsabilidade do Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, no período de 22/8/2024 a 21/11/2024. (fls. 122 a 131)

COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

- 45) Processo nº 09-P-23386/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e a Université de Paris-Est-Créteil (França) - Convênio 95224. (fls. 132 a 136)
- 46) Processo nº 09-P-23409/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmica para intercâmbio e estágio de pesquisas entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e o l'Institut d'Études Politiques de Fontainebleau (França) - Convênio 95219. (fls. 137 a 143)
- 47) Processo nº 09-P-26529/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Museu Britânico para desenvolvimento do projeto "Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapolo, Southern Amazon" - Convênio nº 95280. (fls. 144 a 151)

1 ATA DA 290ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E
2 CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos cinco dias de junho de
3 2024, às quatorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a
4 Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores
5 doutores: Michel Nicolau Netto, Diretor Associado; Nashieli Cecília Rangel Loera, Coordenadora de Pós-
6 Graduação; Taisa Helena Pascale Palhares, Coordenadora de Graduação; Antonio Roberto Guerreiro Júnior,
7 Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política;
8 Luciana Correia Alves, Chefe do Departamento de Demografia; Fátima Regina Rodrigues Évora, Chefe do
9 Departamento de Filosofia; Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Chefe do Departamento de História; Bárbara
10 Geraldo De Castro, Isadora Lins França, André Kaysel Velasco E Cruz, Omar Ribeiro Thomaz, Luciana
11 Ferreira Tatagiba, Alvaro Gabriel Bianchi Mendez representantes docentes. Estiveram presentes ainda os
12 representantes técnico administrativos: Guilherme Righetto Lopes, Marina Rebelo Tavares, Ricardo Vieira
13 Cioldin, Reginaldo Alves Do Nascimento, Sônia Beatriz Miranda Cardoso e Thiago Lanhoso Gilio. Pela
14 representação discente compareceram: Raul Gomes De Oliveira, Waléria Oliveira Vicente Ferreira e Eduardo
15 Freitas De Santana. Justificaram ausência: os docentes Josianne Francia Cerasoli, Marcelo Siqueira Ridenti,
16 Armando Boito Júnior, Wagner De Melo Romão e Sávio Machado Cavalcante, e o representante técnico
17 administrativo Leandro Ferreira Maciel. Abrindo a sessão, a Professora Andréia Galvão leu as justificativas
18 de ausência. Em seguida passou-se aos **INFORMES**: A profª. Andréia informou que a reunião do CONSU
19 da semana anterior aprovou duas novas vagas docentes para o IFCH, a primeira delas já atribuída ao
20 Departamento de Antropologia, no âmbito do ProFIIVI, enquanto a segunda terá atribuição realizada
21 seguindo as regras discutidas anteriormente pela Congregação em conjunto com as chefias de departamento.
22 O prof. André ressaltou o papel importante dos conselheiros do IFCH na reunião do CONSU da semana
23 anterior sobre o Instituto de Otorrinolaringologia, cujas intervenções conseguiram elevar o percentual de
24 leitos reservados ao SUS para 80%. Ele também informou que o CONSU aprovou o Programa de Professor
25 Sênior. A profª. Andréia lembrou que o Programa foi aprovado a partir da solicitação de uma carta de
26 professores aposentados do IFCH que foi encaminhada à Congregação e transmitida à Reitoria. Em seguida, a
27 profª. Andréia fez um convite para a Reunião Aberta sobre Cursos Noturnos no IFCH, a ser realizada na
28 quarta-feira seguinte, dia 12 de junho, para discutir as possibilidades de criação de novos cursos noturnos no
29 IFCH. Ela ainda aproveitou para parabenizar os professores Josianne Francia Cerasoli e Sávio Machado
30 Cavalcante pela realização de seus concursos de livre docência, informando que não destacaria esses pontos
31 da pauta mas considerava importante mencionar, e Antonio Roberto Guerreiro Júnior, cujo resultado final do
32 concurso constou na pauta da reunião da Congregação anterior. Então passou-se à **ORDEM DO DIA. PARA**
33 **APROVAÇÃO**: 01) Ata da 288ª Sessão Ordinária da Congregação. 02) Ata da 289ª Sessão Ordinária da
34 Congregação. 03) Processo nº 09-P-18935/2024 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
35 HUMANAS - Assunto: Indicação da Profª. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri e do Prof. Dr. Antonio Roberto
36 Guerreiro Júnior para concorrerem ao prêmio e indicação da composição da Comissão de Especialistas. 04)
37 Processo nº 09-P-18936/2024 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS -
38 Assunto: Inscrição da Profª. Dra. Artionka Manuela Góes Capiberibe e do Prof. Dr. Sávio Machado

39 Cavalcante para concorrerem ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. 05) Processo nº 09-P-
40 18938/2024 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição da
41 Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão, para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas.
42 06) Processo nº 09-P-18818/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto:
43 Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de
44 Gênero, Diferenças e Corporalidades, na Disciplina HZ-062 - Gênero e Sexualidade. 07) Ofício IFCH/DH nº
45 021/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Abertura de concurso para obtenção
46 do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Teoria da História do Brasil, na
47 Disciplina HH-483 - História do Brasil II. 08) Processo nº 09-P-19726/2019 - Interessado:
48 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. Cristina
49 Meneguello, bem como a composição da Comissão Julgadora do Concurso de provas e títulos para obtenção
50 do título de Professor Livre Docente, na área de História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-955 -
51 Ênfase do Patrimônio Histórico e Cultural III, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Silvana
52 Barbosa Rubino (IFCH/UNICAMP), Márcio Orlando Seligmann Silva (IEL/UNICAMP), Ana Lúcia Duarte
53 Lanna (USP), Beatriz Mugayar Kühl (USP) e Marcos Olender (UFJF); SUPLENTE: Luzia Margareth Rago
54 (IFCH/UNICAMP), Antonio Augusto Arantes Neto (IFCH/UNICAMP), Solange Ferraz de Lima (USP),
55 Eduardo Romero de Oliveira (UNESP) e José Reginaldo Santos Gonçalves (UFRJ). 09) Processo nº 09-P-
56 45117/2023 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer sobre a inscrição da
57 candidata Profa. Dra. Luana Saturnino Tvardovskas, bem como a composição da Comissão Julgadora do
58 Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de História do Brasil,
59 Disciplina HH-682 - História do Brasil IV, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: José Alves
60 de Freitas Neto (IFCH/UNICAMP), Patrícia Dalcanale Meneses (IEL/UNICAMP), Gilson de Paulo Moreira
61 Iannini (UFMG), Yolanda Glória Gamboa Munõz (PUC/SP) e Senda Sferco (Universidad Nacional de
62 Litoral/Argentina); SUPLENTE: Iara Lis Franco Schiavinatto (IACH/UNICAMP), Marcelo Raffin
63 (Universidad de Buenos Aires/Argentina). 10) Processo nº 09-P-30900/2023 - Interessado:
64 DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de
65 provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Sociológica,
66 Disciplina HZ-054 - Sociologia das Desigualdades I, ao qual se inscreveu como candidato o Prof. Dr. Sávio
67 Machado Cavalcante. 11) Processo nº 09-P-45114/2023 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA -
68 Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de
69 Professor Livre Docente, na área de História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-805 - História da
70 Arquitetura e Urbanismo Moderno, ao qual se inscreveu como candidata a Profa. Dra. Josianne Francia
71 Cerasoli. 12) Ofício IFCH/DCP nº 010/2024 - Interessado: ANDRÉ KAISEL VELASCO E CRUZ
72 Departamento: Ciência Política - Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento para realizar
73 estágio pós-doutoral no período de 30/8/2023 a 31/3/2024, na Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A.
74 13) Processo nº 09-P-21281/2017 - Interessado: JOANA CABRAL DE OLIVEIRA Departamento:
75 Antropologia - Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da
76 Deliberação CONSU-A-002/2001, para ministrar 04 aulas no curso de Licenciatura Intercultural Indígena da

77 Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no período de agosto a dezembro de 2024. 14) Ofício
78 CPPCon nº 100/2024 - Interessado: DIEGO RAMOS LANCIOTE - Assunto: Ingresso no Programa de
79 Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/6/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Márcio Augusto
80 Damín Custódio, junto ao Departamento de Filosofia. 15) Ofício CPPCon nº 097/2024 - Interessada: LÍVIA
81 DE CÁSSIA GODÓI MORAES - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01
82 ano a partir de 04/8/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento
83 de Sociologia. 16) Ofício CPPCon nº 098/2024 - Interessado: RODRIGO OTÁVIO DA SILVA PAIVA -
84 Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/02/2025, sob
85 supervisão do Prof. Dr. Nelson Alfredo Aguilar, junto ao Departamento de História. 17) Ofício CPPCon nº
86 099/2024 - Interessada: CAMILA CRISTINA SOUZA LIMA - Assunto: Ingresso no Programa de
87 Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/6/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Rui Luis
88 Rodrigues, junto ao Departamento de História. 18) Ofício CPPCon nº 094/2024 - Interessada: MARIANA
89 SHINOHARA RONCATO - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de
90 Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/7/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz
91 Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 19) Ofício CPPCon nº 095/2024 - Interessado:
92 FLÁVIO RIBEIRO DE LIMA - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de
93 Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/7/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz
94 Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 20) Ofício CPPCon nº 096/2024 - Interessado:
95 MARCO ANTONIO GONSALES DE OLIVEIRA - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo
96 no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/8/2024, sob supervisão do Prof. Dr.
97 Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 21) Ofício IFCH/CG nº 80/2024 -
98 Interessado: DANIEL TRAVASSOS FERREIRA - Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em
99 História - Bacharel. 22) Delib. CPG/IFCH nº 092/2024 - Interessada: TATHIANE MAYUMI ANAZAWA -
100 Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia,
101 para ministrar aulas e orientar. 23) Delib. CPG/IFCH nº 094/2024 - Interessado: CRISTIANO MORINI -
102 Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência
103 Política, para ministrar aulas e orientar. 24) Delib. CPG/IFCH nº 095/2024 - Interessado: SHIGUENOLI
104 MIYAMOTO - Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação
105 em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar. 25) Delib. CPG/IFCH nº 097/2024 - Interessada:
106 CELLY COOK - Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-
107 Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. 26) Delib. CPG/IFCH nº 099/2024 -
108 Interessado: ALEX WILHANS ANTONIO PALLDETO - Assunto: Credenciamento como Professor
109 Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar.
110 27) Delib. CPG/IFCH nº 100/2024 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
111 INTERNACIONAIS - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Andrei Koener, Eduardo Barros
112 Mariutti e Giuliano Contento de Oliveira como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-
113 Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar. 28) Delib. CPG/IFCH nº 112/2024 -
114 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA - Assunto: Credenciamento das

115 Professoras Doutoras Rosana Aparecida Baeninger, Tirza Aidar e Máisa Faleiros da Cunha como Professores
116 Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e orientar. 29) Delib.
117 CPG/IFCH nº 113/2024 - Interessado: ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA - Assunto: Credenciamento
118 como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e
119 orientar. 30) Delib. CPG/IFCH nº 114/2024 - Interessado: RAONI WOHNATH ARROYO - Assunto:
120 Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para
121 ministrar aulas e orientar. 31) Delib. CPG/IFCH nº 103/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-
122 GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo 2025 dos Programas de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade,
123 Antropologia Social, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Ensino de História (ProfHistória),
124 Relações Internacionais e Sociologia. 32) Delib. CPG/IFCH nº 115/2024 - Interessada: COORDENADORIA
125 DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. 33)
126 Delib. CPG/IFCH nº 108/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
127 Inclusão da disciplina RI-058 - Tópicos Especiais I no catálogo 2024 do Programa de Pós-Graduação em
128 Relações Internacionais. 34) Delib. CPG/IFCH nº 104/2023 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-
129 GRADUAÇÃO - Assunto: Recondução da Profa. Dra. Ana Paula Bortoleto como Coordenadora do Programa
130 de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 02 anos a partir de 01/7/2024. 35) Delib. CPG/IFCH nº
131 105/2023 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição
132 da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História, a partir de 24/4/2024. 36) Delib. CPG/IFCH nº
133 106/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição
134 da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir de 17/4/2024. 37) Delib. CPG/IFCH nº
135 107/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição
136 da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 02 anos a partir de 01/7/2024.
137 **PARA HOMOLOGAÇÃO:** 38) Ofício IFCH/DH nº 017/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE
138 HISTÓRIA - Assunto: Alteração do nome da área de “Teoria, Metodologia e Ensino de História” para
139 “Teoria da História” no Catálogo de Áreas e Disciplinas para realização de concursos da carreira docente do
140 Departamento de História. 39) Ofício CPPCon nº 093/2024 - Interessada: DANIELA VIEIRA DOS
141 SANTOS - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2023,
142 sob supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz, junto ao Centro de Estudos em Migrações
143 Internacionais (CEMI). 40) Delib. CPG/IFCH nº 096/2024 - Interessado: JAQUELINE LIMA SANTOS -
144 Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em
145 Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. 41) Delib. CPG/IFCH nº 098/2024 - Interessado:
146 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) - Assunto:
147 Credenciamento dos Professores Doutores Aldair Carlos Rodrigues, Aline Vieira de Carvalho, Arnaldo Pinto
148 Júnior, Cristina Meneguello, Fernando Teixeira da Silva, José Alves de Freitas Neto, Josianne Francia
149 Cerasoli, Lucilene Reginaldo, Marcos Tognon, Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Ricardo Figueiredo Pirola,
150 Rodrigo Camargo de Godoi e Rui Luis Rodrigues como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-
151 Graduação em Ensino de História (ProfHistória), para ministrar aulas e orientar. **PAUTA SUPLEMENTAR:**
152 **ORDEM DO DIA. PARA APROVAÇÃO:** 01) Processo nº 01-P-18061/2003 - Recertificação do IFCH -

153 Proposta de Novo Organograma. 02) Processo nº 09-P-5637/2024 - Interessado: INSTITUTO DE
154 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Relatório Final de Avaliação da Comissão de Avaliação e
155 Classificação, bem como indicação pela Congregação dos servidores a serem contemplados por tipo de
156 progressão e segmento, conforme recursos atribuídos ao processo e em conformidade com a proposta de
157 distribuição dos recursos e de critérios e pesos de avaliação a serem utilizados no processo de progressão na
158 Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, no ano de 2024. 03) Ofício
159 CPPCon nº 101/2024 - Interessado: VINICIUS MARINO CARVALHO - Assunto: Relatório de atividades e
160 encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História.
161 04) Ofício CPPCon nº 102/2024 - Interessada: KELLEN JACOBSEN FOLLADOR - Assunto: Relatório de
162 atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento
163 de História. A profa. Andréia colocou em votação as atas da 288ª e 289ª sessões ordinárias da Congregação.
164 A ata da 288ª sessão foi aprovada por todos os presentes e a ata da 289ª sessão foi aprovada com uma
165 abstenção. A discussão da Ordem do Dia foi dividida em dois momentos: primeiro a discussão da pauta
166 original e, depois, da pauta suplementar. A mesa apresentou destaques nos itens 3, 4 e 5 da pauta original.
167 Todos os itens não destacados foram aprovados por unanimidade. Apresentando o destaque do ponto 3, a
168 profa. Andréia parabenizou os indicados ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz pelo IFCH,
169 a profa. Mariana Chaguri e o prof. Antonio Guerreiro, e apresentou a lista de membros indicados para a
170 Comissão de Especialistas pelos Departamentos de Sociologia e Antropologia. Os candidatos e a banca
171 proposta foram aprovados, com uma abstenção. O prof. Michel, que está atuando interinamente como chefe
172 do Departamento de Sociologia, apresentou o destaque referente ao item 4, a respeito do Prêmio de
173 Reconhecimento Docentes pela Dedicção ao Ensino de Graduação. Ele informou que o departamento
174 enganou-se ao considerar os procedimentos do IFCH para a indicação. Como pensou-se que o indicado
175 deveria ser o prof. Pedro Peixoto e que este não poderia ser considerado por já ter recebido o prêmio há pouco
176 tempo, o departamento indicou o professor Sávio pelo seu trabalho junto à PRG. Ao perceber o problema, o
177 departamento fez nova discussão e, em acordo com o prof. Sávio, está retirando a candidatura do mesmo. O
178 prof. André chamou a atenção para a importância do trabalho para a graduação tanto do do prof. Sávio e
179 quanto da profa. Artionka. A profa. Andréia parabenizou a profa. Artionka pela indicação e colocou o ponto
180 em votação, com a retirada da candidatura do prof. Sávio. O item foi aprovado por todos os presentes. Em
181 seguida, foi colocado em votação a composição da banca, a ser formada, conforme indicação, pelas
182 coordenações de graduação dos cursos de Filosofia e História. A composição foi aprovada por unanimidade.
183 A profa. Andréia apresentou o destaque no ponto 5, referente à indicação da candidatura da profa. Susana
184 Durão ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária. Ela informou que a proposta é que banca seja
185 constituída por integrantes da comissão de extensão. Além disso, informou que a profa. Susana foi a única
186 indicada que se inscreveu, apesar de outros nomes terem sido apontados pelos departamentos. Em seguida, o
187 prof. Antonio realizou uma breve apresentação do projeto da profa. Susana e o ponto foi colocado em votação,
188 sendo aprovado com duas abstenções. Passou-se, então, para a discussão da Pauta Suplementar, cujos pontos
189 1 e 2 foram destacados pela mesa. Como não houve outros destaques, os demais itens foram levados à
190 votação e aprovados pro unanimidade. A profa. Andréia apresentou a proposta de um novo organograma para

191 o IFCH, construído a partir do processo de recertificação do Instituto. A proposta foi exposta área por área,
192 destacando as alterações em relação ao organograma atual do IFCH. Além das mudanças no nome e vínculo
193 de algumas células no interior de suas áreas atuais, foi proposta uma realocação do setor de Publicações, que
194 passaria a estar ligado à Área Acadêmica, vinculado à Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão. A
195 profa. Andréia informou que novas gratificações de representação foram solicitadas à Reitoria, mas esta
196 sinalizou que aceitaria apenas duas, que foram incorporadas à proposta em discussão: tanto a Assessoria de
197 Projetos Especiais (Direção) quanto a seção de Processamento de Informações Digitais (AEL) receberiam
198 uma gratificação de Gestor (líder) de Processos/Projetos. A profa. Andréia também informou que, em razão
199 de transferências (Patrícia) e previsão de aposentadoria (Marli), as secretarias de departamento iniciarão a
200 transição para um novo modelo já previsto na certificação anterior, com a formação de um setor único de
201 apoio aos departamentos, mantendo ainda as gratificações dos atuais secretários. Após o esclarecimento de
202 algumas dúvidas, o ponto foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção. O destaque referente ao
203 ponto 2, que trata do Relatório Final da Comissão de Avaliação do IFCH do Processo de Progressão PAEPE
204 2024, foi apresentado pelo Guilherme, presidente da Comissão. Ele realizou uma apresentação geral do
205 processo de progressão PAEPE e das atividades da Comissão de Avaliação, resgatando as regras e critérios
206 utilizados no IFCH e aprovados anteriormente pela Congregação. Ele informou que todos os 18 candidatos
207 inscritos foram aprovados, cinco deles tendo se inscrito na progressão horizontal e 13 na progressão vertical.
208 Informou ainda que, como nos processos anteriores, cada relatório de autoavaliação foi considerado a partir
209 do detalhamento e comprovação das afirmações e que a ordem de contemplação dos candidatos aprovados
210 seguiu o critério de intercalação das listas dos segmentos e tipos de progressão. Por fim, informou que, por
211 falta de recursos, três dos candidatos aprovados não seriam contemplados e que houve uma redução do valor
212 disponibilizado pela Reitoria para o processo de progressão no IFCH em relação aos últimos anos devido a
213 uma mudança de última hora da PRDU nos critérios de distribuição de recursos. Reginaldo ressaltou a
214 importância e a dificuldade do trabalho da Comissão de Avaliação e explicou os critérios e metodologias que
215 o IFCH utilizou nos últimos processos para garantir que o maior número de pessoas fosse contemplada. Em
216 seguida, ele propôs uma manifestação da Congregação contra a nova forma de distribuição de recursos por
217 parte da Reitoria. Ricardo chamou atenção para algumas iniciativas da Reitoria que aproximam o processo de
218 progressão do processo de avaliação subjetiva de carreiras anteriores e reivindicou uma isonomia de
219 tratamento entre a carreira PAEPE e a docente: se um servidor foi considerado apto a progredir, ele deveria
220 ter o recurso para sua progressão garantido. A profa. Andréia informou sobre as iniciativas que o IFCH já
221 havia tomado sobre a redução dos recursos destinados ao IFCH e que a posição da PRDU é que o número de
222 inscritos diminuiu muito e que o recurso disponibilizado para cada inscrito nesse ano foi maior do que nos
223 últimos processos. Em seguida, ela propôs que a Congregação endossasse a moção da Congregação do IC,
224 que solicita que todo o recurso aprovado na proposta orçamentária de 2024 votada pelo CONSU para o
225 processo de progressão fosse efetivamente utilizado no processo. Além disso, ela ainda informou que os
226 diretores de unidade estavam se organizando para realizar uma ação conjunta sobre o assunto. Marina criticou
227 a lógica utilizada pela Reitoria e lembrou como ela lembrava a lógica utilizada em um outro processo de
228 progressão ocorrido há cerca de duas décadas, quando as regras exigiam que 20% dos servidores fossem

229 considerados inabilitados. A profa. Andréia colocou o ponto em votação e ele foi aprovado por todos os
230 presentes. Em seguida, uma manifestação da Congregação endossando a moção da Congregação do IC com o
231 adendo de que sejam alocados recursos suficientes para contemplar todos os candidatos habilitados pelas
232 comissões de avaliação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Righetto
233 Lopes, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
234 Campinas, 11 de julho de 2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 14 de julho de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 035/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Abertura de Concurso de Professor Doutor e Edital de inscrições (processo nº 26778/2024).

Prezada Senhora,

Encaminho para apreciação pela Congregação do IFCH a proposta de abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Etnologias, nas disciplinas *VI200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I*, *VI201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II*, *VI109 - Epistemologias Interculturais* e *HZ665 - Etnologia*, do Departamento de Antropologia / IFCH / UNICAMP, vinculado ao Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena - ProFIIVI, conforme Deliberação CONSU-28/2024.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2024, e a vaga para este concurso é a de nº 163 do quadro de vagas docentes do IFCH.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições, para apreciação.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Etnologias, nas disciplinas VI200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I, VI201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II, VI109 - Epistemologias Interculturais e HZ665 - Etnologia, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. Para atuação no Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1

- a) Experiência de trabalho antropológico com povos indígenas e com a temática indígena, seja por meio de pesquisa acadêmica e/ou outras experiências profissionais.
- b) Experiência didática.
- c) Interesse em contribuir para a construção das políticas de ações afirmativas para povos indígenas na UNICAMP.
- d) Inserção no meio acadêmico através de publicações especializadas e da participação em reuniões científicas;
- e) Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do concurso;
- f) Competência para orientar pós-graduandos.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.



2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.558,71
- b) RTC – R\$ 6.495,06
- c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou



documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. *curriculum vitae et studiorum*;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho, em formato digital (pdf), contendo descrição das atividades a serem desenvolvidas no Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) páginas, descontados elementos pré-textuais e referências bibliográficas, incluindo obrigatoriamente os tópicos/seções a seguir:

e.1. Proposta de atividades para o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação;

e.2. Proposta de atividades de Extensão;

e.3. Proposta preliminar de Pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais da pesquisa acadêmica e para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas



línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento de Antropologia, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/dantropo a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ifch.unicamp.br/dantropo com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.



4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a)** prova escrita (peso **1,0** - eliminatória);
- b)** prova de títulos (peso **2,0**);
- c)** prova de arguição (peso **1,0**);
- d)** prova didática (peso **1,0**);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.



000021

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita seguirá as seguintes regras, previstas pela unidade no Parecer da Congregação/IFCH nº 036/2014:

- a) a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos;
- b) A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova;
- c) Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;

- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial e o plano de trabalho apresentados na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30

(trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado

pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em

sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/dantropo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.



9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e no Parecer da Congregação/IFCH nº 036/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

- **VI200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I**

Ementa

Estratégias para a leitura e escrita de textos acadêmicos das Ciências Humanas. Elaboração de resumos e fichamentos. Estudo dos métodos quantitativo e qualitativo de pesquisa nas Ciências Humanas, considerando a diversidade de conhecimentos da área. Desenho de um objeto de pesquisa a partir da identificação de um problema relevante para o povo indígena de origem da/o estudante, para os povos indígenas de modo mais amplo ou a partir de outro tema de interesse da/o estudante.

Conteúdo Programático

- Leitura, interpretação e discussão de textos pré-selecionados de todas as áreas das Ciências Humanas com ênfase na literatura produzida por intelectuais e acadêmicos indígenas.
- Discussão sobre os elementos básicos para a construção de textos acadêmicos nas Ciências Humanas.
- Estudo das características gerais de diferentes modalidades textuais de interesse para estudantes de graduação: carta, currículo vitae, fichamento, resenha, artigo, ensaio e monografia.
- Reflexão sobre o papel da leitura, escrita e organização do tempo ao longo das fases da trajetória acadêmica.
- Estudo sobre metodologias de pesquisa nas Ciências Humanas.

Bibliografia

APURINÃ, Francisco. "Capítulo IV – do Licenciamento Ambiental à Licença dos Espíritos: Territórios Sagrados Apurinã e a BR - 317". In: **Do licenciamento ambiental à licença dos espíritos. Os limites da rodovia federal BR 317 e os povos indígenas**. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, 162-215.

BANIWA, André. 2019. *Bem viver e viver bem: segundo o povo Baniwa no noroeste amazônico brasileiro*. In: Vianna, João Jackson Bezerra; Iubel, Aline Fonseca (Orgs.). Curitiba: Ed. UFPR. 64 pp.

BARRETO, João Paulo Lima. "Introdução". In **Wai-Mahsã: peixes e humanos. Um Ensaio de Antropologia Indígena**. Dissertação de Mestrado, UFAM, pp. 13-35.

BARRETO, João Paulo Lima. "Introdução". In **Kumuã na kahtiroti-ukuse uma "teoria" sobre o corpo e o conhecimento-prático dos especialistas indígenas do Alto Rio Negro**. Tese de Doutorado, UFAM, pp. 14-44.

COHN, Clarice. "A experiência da infância e o aprendizado entre os Xikrin". In: Aracy Lopes da Silva; Ângela Nunes. (Org.). *Crianças indígenas: ensaios antropológicos*. 1ed. São Paulo: Global, 2002, v. 1, p. 117-149.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. In: Cunha, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. 2010. "Ch'ixinakax utxiwa. Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores". In: *Ch'ixinakax utxiwa Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores*. Buenos Aires: Tinta Limón, pp. 53-76.

DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.



FRANCHETTO, Bruna. 2018. "Traduzindo *toló*: eu canto o que ela cantou que ela disse que... - ou quando cantamos somos todas hipermulheres". *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, 53, pp. 23-43.

FRANCHETTO, Bruna. 2017. "Beleza desta língua: tempo no nome". *Mana*, 23, pp. 269-291.

FREIRE, Paulo. 1994 [1987]. "Capítulo 1 - Justificativa da 'pedagogia do oprimido'". In *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

JUPIASSU, Hilton. O sonho transdisciplinar. *Revista Desafios*, vol. 3, no. 01, 2016.

PEIRANO, Mariza: Etnografia, ou a teoria vivida. *Ponto@urbe*, Ano 2, fevereiro de 2008.

SANTOS, Milton. 2004 [1978]. "Capítulo 17 - As noções de totalidade, de formação social e a renovação da geografia". In *Por uma Geografia Nova: Da crítica da geografia a uma geografia crítica*. São Paulo: EDUSP, pp. 235-248.

SILVA, Glauco Peres da. *Desenho de pesquisa*. Brasília: Enap, 2023, cap. 1 e 2.

WEBER, Max. "Ação social e relação social". In FORACCHI, Marialice Mencarini & MARTINS, José de Souza (Orgs.). *Sociologia e Sociedade*. Rio de Janeiro: LTC, 1977, pp. 139-144.

• **VI201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II**

Ementa

Introdução prática aos seguintes gêneros textuais: resenha, ensaio, artigo, pôster, memorial. Apresentação oral de textos acadêmicos: Seminário, Comunicação Oral. Normas técnicas para escrita e formatação de textos acadêmicos e Normas da ABNT. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa com elaboração de resumo, painel e/ou comunicação a partir de temas de interesse da/o estudante e relativos a seu curso.

Conteúdo Programático

Aprofundamento do estudo sobre aspectos teórico-metodológicos da Investigação nas Ciências Humanas.

- Concepção e elaboração de um projeto de pesquisa: identificação de métodos e técnicas de pesquisa apropriadas à investigação.
- Elementos para o delineamento de uma pesquisa de Iniciação Científica: escolha do objeto de estudo.
- Acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa de Iniciação Científica.



Bibliografia

- ABNT. NBR 6023. Informação e documentação - Referências - Elaboração.
- ALENCAR, Gildiney; MONTEIRO, Geanlucas; CARVALHO, Alexandra. 2021. "Reflexões sobre o plágio e a fraude em estudos brasileiros". *Revista de Bioética*, 29(3).
- BANIWA, Gersem. 2019. *Educação escolar indígena no século XXI: encantos e desencantos*. Rio de Janeiro: Mórula/Laced, 296 pp.
- CARVALHO, José Jorge de; VIANNA, Letícia. 2020. "O Encontro de Saberes nas Universidades. Uma síntese dos dez primeiros anos". *Revista Mundaú*, 9, pp. 23-49.
- CARVALHO, José Jorge de. 2019. "A Escola de Kyoto, a filosofia ocidental e as artes indígenas amazônicas. Triálogo para a construção de um encontro de saberes filosóficos". *Revista de Filosofia do IFCH/Unicamp*, 3(5), pp. 174-196.
- FRANCHETTO, Bruna. 2017. "Beleza desta língua: tempo no nome". *Mana*, 23, pp. 269-291.
- LISBÔA, Flávia Marinho. "Interculturalidade, letramento e alternância como fundamentos para a educação indígena". *Trab. linguist. apl.*, 56 (02) • Maio-Ago 2017. <<https://doi.org/10.1590/010318138649254275971>>.
- MEHINAKU, Mutua. 2010. **Tetsualü: Pluralismo e de Línguas e Pessoas no Alto Xingu**. Dissertação de Mestrado, Museu Nacional/UFRJ.
- SILVA, Priscilla C. D.; TEIXEIRA, Ricardo L. P.; SANTOS, Cristine. "A técnica do ctrl+c e ctrl+v: um estudo sobre a prática do plágio no meio acadêmico entre os estudantes de uma universidade brasileira". *Research, Society and Development*, vol. 8, núm. 1, pp. 01-18, 2019. DOI: <<https://doi.org/10.33448/rsd-v8i1.626>>.
- WAUJA, Autaki. 2023. "Educação Wauja no contexto da reclusão pubertária". *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, 18(3).
- XUKURU-KARIRI, Rafael. 2023. **Retomar o Brasil: um estudo das cartas escritas pelos povos indígenas nos últimos 50 anos**. Tese de Doutorado, UFBA.

• VI109 - Epistemologias Interculturais

Ementa

Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento, envolvendo: regimes de subjetivação e objetificação na produção do conhecimento; regimes de criatividade, autoria e propriedade intelectual; regimes de historicidade do saber; formas de registro, inscrição e transmissão do conhecimento; entre outros. O curso será conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável e

detentores de notório conhecimento e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras/es de saberes populares e tradicionais.

Conteúdo Programático

Esta disciplina visa promover um diálogo entre epistemologias distintas, aquelas criadas e discutidas pelo conhecimento acadêmico e as epistemologias que dão sustentação a saberes outros que os da academia. O objetivo central da disciplina é provocar uma aproximação entre saberes e regimes de produção de conhecimento de diferentes ordens, indígenas e não indígenas, e com isso estimular uma apreciação crítica sobre os sentidos do conhecimento. Essas discussões serão apoiadas por reflexões a respeito de questões em torno da relatividade cultural, da diferença, de ontologias e cosmologias, sendo guiada por exercícios práticos e pela leitura de obras fundamentais de autores indígenas e não indígenas. O tema, os conteúdos específicos e o enfoque da disciplina serão redefinidos a cada oferta da disciplina, a partir do planejamento conjunto entre a/o docente responsável e as/os detentores de saberes que atuarão como docentes convidadas/os. A disciplina prevê a discussão de diferentes modos de identificar temas e problemas, de construir objetos de investigação e de mobilizar saberes diversos para a produção do conhecimento, a partir do pano de fundo sociocultural e da experiência prévia dos detentores de saberes convidados.

Bibliografia

Esta disciplina terá sua bibliografia definida pelo docente no momento de seu oferecimento e divulgada à comunidade antes do início das aulas.

- **HZ665 - Etnologia**

Ementa

Esta disciplina abordará a construção de um repertório de temas clássicos de estudo, assim como as principais temáticas e debates atuais em etnologia, enfocando, principalmente, as sociedades indígenas. Tópicos sugeridos: estrutura social e parentesco, cosmologia e mitologia, corpo e noção de pessoa, identidades e etnogênese, etnopolítica e transformações contemporâneas.

Conteúdo programático

O curso irá apresentar, de maneira introdutória, temas sobre os quais a etnologia realizada entre populações indígenas das Terras Baixas da América do Sul (TBAS) vem se debruçando nos últimos 50 anos. Serão priorizadas duas chaves de leitura sobre as quais pode-se dizer que conformam um campo consolidado na subárea da etnologia indígena, que são: por um lado, o lugar dos povos indígenas na história e suas relações com o Estado nacional; e, por outro lado, seus regimes de conhecimento e como se constituem enquanto populações

diferenciadas por meio de seus modos próprios de viver. Esta segunda abordagem, que constitui um conjunto de reflexões já bastante extenso, será recortada pelos seguintes temas: a centralidade do corpo nas socialidades ameríndias; debates sobre ontologias ameríndias; questões sobre parentesco e casamento; formas expressivas ameríndias, como suas artes visuais e verbais; e a ação política indígena na chave da cosmopolítica.

Bibliografia

- ALBERT, Bruce ; RAMOS, Alcida Rita. 2002. *Pacificando o branco: Cosmologias do contato no norte-Amazonico*. São Paulo, Ed. UNESP e Imprensa Oficial.
- ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. 2013. Caipora e Outros Conflitos Ontológicos. *R@u: Revista de Antropologia da UFSCar* 5(1): 7-28.
- AMADO, L. 2019. Autoritarismo e resistência indígena no Brasil. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*. [Online] 13:4. <https://homologacao-reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1939>
- ANDRELLLO, Geraldo. 2006. *Cidade do Índio: transformações e cotidiano em Iauareté*. São Paulo: Ed UNESP.
- BANIWA, G. L. (2014). Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. *Tellus*, (12), 127-146. <https://doi.org/10.20435/tellus.v0i12.136>
- BELAUNDE, Luisa Elvira. 2015. O Estudo da Sexualidade na Etnologia. *Cadernos de Campo*, 24: 399- 411.
- CANEIRO DA CUNHA, Manuela. 1992. Introdução a uma história indígena. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC/FAPESP, p.9-24.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009. O futuro da questão indígena. In: *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac & Naify, pp. 259-74.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1978. *Os mortos e os outros: Uma análise do sistema funerário e da noção de pessoa entre os índios krahó*. São Paulo: Hucitec.
- CESARINO, Pedro de Niemeyer. *Oniska - Poética do Xamanismo na Amazônia*. 1. ed. São Paulo: Editora Perspectiva/ Fapesp, 2011. v. 1. 423p.
- CLASTRES, Pierre. 2003 [1962]. *A Sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify.
- _____. 2004 [1977]. *Arqueologia da Violência: Pesquisas de Antropologia Política*. São Paulo: Cosac & Naify.
- DESCOLA, Philippe. 2011 [2001]. Antropologia da Natureza (Aula inaugural no Collège de France). *Cadernos de História UFPE*, 8(8): 26pp.
- DESCOLA, Philippe. 2006 [1993]. *As lanças do crepúsculo*. São Paulo: Cosac & Naify.
- FERNANDES, Estevão Rafael. 2015. *Ativismo Homossexual Indígena: Uma Análise*

- Comparativa entre Brasil e América do Norte. *Dados*, Rio de Janeiro, 58(1): 257-94, Março.
- GALLOIS, Dominique T.; TESTA, Adriana Q.; VENTURA, Augusto; BRAGA, Leonardo V. (2016) Etnologia brasileira: Alguns caminhos de uma antropologia indígena., *Brésil(s) Sciences Humaines et Sociales*, 9.
- GEBHART-SAYER, Angelika. 1986. Una terapia estética. Los diseños visionarios del ayahuasca entre los Shipibo-Conibo. *América Indígena*, 46: 189-219.
- GOLDMAN, M. 2021. 'Nada É Igual'. Variações sobre a Relação Afroindígena. *Mana*, 27(2), e272200. <https://doi.org/10.1590/1678-49442021v27n2a200>
- GOW, Peter. 1997. "O parentesco como consciência humana: o caso dos Piro". *Mana. Estudos de Antropologia Social* 3(2): 39-66.
- _____. 1999. A geometria do corpo. In: A.Novaes (Org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras: 299-317.
- FRANCHETTO, BRUNA. 2020. Língua(s): cosmopolíticas, micropolíticas, macropolíticas. *Campos - Revista de Antropologia*, v. 21, p. 21-36, 2020.
- FAUSTO, C. ; FRANCHETTO, B. ; MONTAGNANI, T. 2013. Las formas de la memoria: Arte verbal y música entre los kuikuros del Alto Xingú. *Cuadernos Intercambio*, v. 10, p. 49-75, 2013.
- KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. 2015. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 43-156.
- LASMAR, C. 2008. Irmã de índio, mulher de branco: perspectivas femininas no alto rio Negro. *Mana*, 14 (2), 429-454. <https://doi.org/10.1590/S0104-93132008000200006>.
- LEA, Vanessa. 2015. Foucault (Parcialmente) Vindicado no Brasil Central: Sexualidade como um dos Fundamentos da Vida. *Cadernos de Campo* 24: 427-40.
- LIMA, Antônio Carlos de S. 2012. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. *Revista de Antropologia*, 55(2), 781-832. <http://www.jstor.org/stable/43923862>
- LIMA, Tania S. 2002. O que é um corpo? *Religião e Sociedade*, 22 (1), p. 9-19.
- MELATTI, Júlio César. 1976. Nominadores e genitores. In: SCHADEN, Egon (org.). *Leituras de Etnologia Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, pp. 139-48.
- MONTEIRO, John Manuel. 1995. O desafio da história indígena no Brasil. In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donisete B. (Org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o. e 2o. graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, p.221-236.
- OVERING KAPLAN, Joanna. 1977. Orientation for paper topics e Comments, simpósio "Social Time and Social Space in Lowland South American Societies", *Actes du XLII Congrès International des Américanistes*, pp. 9-10 e pp. 387-94.

PACHECO DE OLIVEIRA, João Pacheco de Oliveira. 2016. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, pp. 265-316.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. 2018. Desafios Contemporâneos para a Antropologia no Brasil: sinais de uma nova tradição etnográfica e de uma relação distinta com os seus "outros". *Revista Mundaú*, 2018, n.4, p.140-159.
<https://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/5022>

PACKER, IAN. 2020. Espalhar e roubar: o sistema timbira e os cantos de maracá vistos de uma aldeia krahô. *Maloca*, v. 3, p. 1-31, 2020.

RAMOS, Alcida R. 2010. "Revisitando a etnologia à brasileira". In. *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Antropologia*. Carlos Benedito Martins e Luiz Fernando Dias Duarte (Org.). São Paulo: ANPOCS, pp. 25-59.
https://www.academia.edu/85593851/Revisitando_a_Etnologia_%C3%A0_Brasileira

SANTOS, Fabiane Vinente dos. 2012. Mulheres Indígenas, movimento social e feminismo na Amazônia: empreendendo aproximações e afastamentos necessários. *Revista EducAmazônia – Educação, Sociedade e Meio Ambiente*, Ano 5, 8(1): 94-104.

SEEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto, e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1979. A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras. *Boletim do Museu Nacional*, n. 32, pp. 2-10.

TAYLOR, Anne-Christine. 1984. L'Americanisme tropical, une frontiere fossile de L'Ethnologie? In. B. Rupp-Eisenreich (org.) *Histoires de l'Anthropologie: XVI-XIX siècles*. Paris: Klincksieck, pp. 213-33.

VILAÇA, Aparecida. 2000. O que significa tornar-se outro?: Xamanismo e contato interétnico na Amazônia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, out/2000, 15 [44], p. 56-72.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2017. "Os Involuntários da Pátria: elogio do subdesenvolvimento". In: *Cadernos de Leitura/Série intempestiva*. Belo Horizonte - MG: Edição Chão da Feira.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. *A Inconstância da Alma Selvagem*. São Paulo: Cosac & Naify.

WADE, Peter. 2018. Interações, relações e comparações afro-indígenas. In: Alejandro de la Fuente. George Reid Andrews. [Editores] *Estudios afrolatinoamericanos - Una introducción*, p. 119-162.
http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181206023201/EstudiosAfro_ES.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 01 de agosto de 2024

000030

OF. DCP/IFCH nº 016/2024

Ilma. Sra.

Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Senhora Diretora:

Vimos solicitar as providências necessárias para abertura de Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas Disciplinas HZ-345 - Política III: Teorias do Estado e HZ-546 - Política V: Teoria e Pesquisa em Ciência Política, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Para realização do concurso indicamos a vaga nº 164 do Quadro de Vagas Docentes, atribuída ao IFCH conforme Deliberação CONSU-27/2024.

Informo que a presente solicitação foi aprovada em reunião do Departamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de, nas disciplinas HZ-345 – Política III: Teorias do Estado e HZ-546 - Política V: Teoria e Pesquisa em Ciência Política, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Possua o Diploma de Doutor em Ciência Política ou áreas afins, com ênfase em Ciência Política.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está



disponível no site:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.686,63
- b) RTC – R\$ 6.819,77
- c) RDIDP – R\$ 15.499,24

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1.** títulos universitários;
 - c.2.** *curriculum vitae et studiorum*;
 - c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;



- c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
 - d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
- 3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.2.3.** No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
- 3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
- 3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
- 3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
- 3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/cienciapolitica a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
- 3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio



UNICAMP

www.ifch.unicamp.br/cienciapolitica, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita seguirá as seguintes regras, previstas pela unidade no Parecer da

Congregação/IFCH nº 036/2014:

a) a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos;

b) A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova;

c) ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

d) Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

e) Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica



5.6. Não se aplica, pois não haverá prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a



área do concurso;

- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.2.1. Espera-se que os candidatos combinem as perspectivas das duas

disciplinas do concurso, discorrendo sobre o ponto sorteado tanto em seu conteúdo teórico quanto nos possíveis problemas de pesquisa e métodos de investigação que ele implique ou contemple.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, independente do número de candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem

6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.



6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/cienciapolitica, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na



Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação/IFCH nº 036/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.



ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Disciplinas:

HZ-345 - Política III: Teorias do Estado

Ementa: O objetivo desta disciplina é permitir aos alunos compreender os fundamentos teóricos da análise do Estado contemporâneo em sua estrutura, dinâmica interna e relações com os processos sociais e econômico. Também se propõe a discutir os aspectos problemáticos e processos críticos do Estado na atualidade.

HZ-546 - Política V: Teoria e Pesquisa em Ciência Política

Ementa: Este curso tem como supostos os desdobramentos da relação entre teoria e pesquisa, a afirmação de que teoria e empiria não são dissociadas, e a idéia de que a escolha teórica está associada à escolha de métodos para compreensão do objetivo de estudo selecionado. Apresentação de abordagens da Ciência Política e de métodos associados à pesquisa qualitativa e quantitativa.

Programa:

1. Bases sociais e estrutura do Estado capitalista
2. Estado, conflito social e produção do consenso
3. Estado, transformações econômicas e resistências ao neoliberalismo
4. Estado, mercado e modelos de governo
5. Participação, burocracia e políticas públicas
6. Violência estatal, direito e cidadania
7. Estado e partidos políticos
8. Estado, democracia e representação
9. Estado, diferenças e desigualdades
10. Desafios atuais para a teoria e a pesquisa sobre o Estado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 29 de julho de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 032/2024

00004

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área: Antropologia e Etnografia do Conhecimento - Disciplina HZ066: Antropologia e História (Processo: 09P-26512/2024)

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Antropologia e Etnografia do Conhecimento, na disciplina HZ066: Antropologia e História, do Departamento de Antropologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000049

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Antropologia e Etnografia do Conhecimento**, na(s) disciplina(s) **HZ066: Antropologia e História**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;



d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.



000053

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ066: Antropologia e História

Ementa:

A relação entre perspectivas diacrônicas e sincrônicas na formação das Ciências Sociais, seus desdobramentos e debates atuais. Tópicos sugeridos: Evolucionismo, Etnohistória; Etnografia, história e memória; Estruturalismo e história; Cultura, estrutura e evento; História de longa duração; Microhistória; História cultural.

Programa:

A antropologia constituiu-se como uma disciplina histórica. Entretanto, uma história da própria antropologia nos permite refletir sobre as diferentes formas como a própria produção da história, bem como o lugar do passado e da memória na pesquisa etnográfica, é mobilizada por diferentes paradigmas, indicando ora desconfiança, ora entusiasmo. A crítica tecida no diálogo interdisciplinar, somaram-se questionamentos de ordem metodológica, mas também teórica, que possibilitaram uma reflexão epistemológica, mas também política e poética do fazer antropológico, situando a própria experiência etnográfica como lócus de investigação historiográfica, da produção contemporânea do passado que é contado. Atitude taxonômica, a narrativa historiográfica, produzida na pesquisa em arquivos, na articulação da memória e dos processos sociais, na análise da produção simbólica na história e no lugar da experiência testemunhal, tem sido fundamental para compreender a constituição do próprio conhecimento antropológico. Neste sentido, atentar para a história da antropologia não



apenas tem permitido recuperar personagens e eventos esquecidos, mas também imaginar outras genealogias e outras práticas disciplinares.

A história - e seus usos - tem sido problematizada, neste processo de reflexividade etnográfica, como locus privilegiado de crítica para repensar algumas das próprias definições do escopo do fazer antropológico. A história, ao ser tomada pela antropologia como não encerrada no passado, mas constituída em suas intersecções com o poder da narrativa e com os silenciamentos também inevitáveis, em regimes outros, torna-se de fato aberta a ponderações analíticas. Debruçar-se sobre o cânone, nas políticas de consagração, mas também sobre as histórias desestabilizadoras do passado da disciplina antropológica, tem produzido reenquadramentos que produzem efeitos concretos na prática científica.

O curso apresentará alguns dos debates centrais em antropologia histórica, ou entre antropologia e história, com atenção especial ao caráter produtivo e criativo da etnografia e da historiografia. Serão apresentados, inicialmente, alguns dos principais eixos de discussão sobre estrutura e processo, bem como alguns dos limites e críticas de abordagens sobre o estudo da diferença e da distância no estudo da alteridade.

Bibliografia:

ALMEIDA, Mauro. "A etnografia em tempos de guerra: contextos temporais e nacionais do objeto da antropologia". In: *Antropologias, Histórias, Experiências*. Fernanda Arêas Peixoto; Heloísa Pontes; Lilia Schwarcz (orgs.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

AMOROSO, Marta. "Nimuendajú às voltas com a história". *Revista de Antropologia*, vol. 44, n. 2, 2001.

BANKS, Andrew. *Pioneers in the Field: South African Women Anthropologists*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

BOAS, Franz. "Antropologia". In: *Franz Boas: A formação da antropologia americana, 1883-1911: antologia*. George W. Stocking Jr (org.). Rio de Janeiro: Contraponto; Editora UFRJ, 2004.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; Viveiros de Castro, Eduardo. "Vingança e Temporalidade: os Tupinambá". In: _____. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac e Naify, 2009.

CARRARA, Sergio. "A geopolítica simbólica da sífilis: um ensaio de antropologia histórica". *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, n. 3, vol. 3, 1996.

CLARK, T. J. "A vista de Notre-Dame". In: _____. *A Pintura da Vida Moderna: Paris na arte de Manet e de seus seguidores*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: Clifford, James. *A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

- COMAROFF, Jean; Comaroff, John. "Etnografia e imaginação histórica". *Revista Proa*, n. 2, vol. 1, 2010.
- COTERA, Maria Eugenia. *Native Speakers: Ella Deloria, Zora Neale Hurston, Jovita Gonzalez, and the Poetics of Culture*. Austin: University of Texas Press, 2008.
- CUNHA, Olivia Gomes da. "Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo". *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 10, n. 2, 2004.
- CUNHA, Olivia Gomes da. "Do ponto de vista de quem? Diálogos, olhares e etnografias dos/nos arquivos". *Revista Estudos Históricos*, n. 2, vol. 36, 2005.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. "Imagens a Despeito de Tudo". In: _____. *Imagens a Despeito de Tudo*. São Paulo: Editora 34, 2020.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. "Casca". In: _____. *Casca*. São Paulo: Editora 34, 2017.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- DOUGLAS, Mary. "Introdução". In: Frazer, James. *O Ramo de Ouro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- FABIAN, Johannes. "O Tempo e o Outro Emergente". In: _____. *O Tempo e o Outro: como a Antropologia estabelece seu objeto*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
- FAUSTO, Carlos. "Se Deus fosse jaguar: canibalismo e cristianismo entre os guarani (séculos XVI-XX)". *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 11, n. 2, 2005.
- FERDINAND, Malcom. *Uma Ecologia Decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- GINZBURG, Carlo. "O inquisidor como antropólogo". *Revista Brasileira de História*, vol. 1, n. 21, 1990.
- HARAWAY, Donna. "Teddy Bear Patriarchy: Taxidermy in the garden of Eden, New York City, 1908-1936". *Social Text*, n. 11, 1984.
- HARTMAN, Saidiya. "Vênus em dois atos". *Revista Eco-Pós*, vol. 23, n. 3, 2020.
- HARTOG, François. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- KUPER, Adam. *Antropólogos e Antropologia*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- LANNA, Marcos. "Sobre Marshall Sahlins e as 'cosmologias do capitalismo'". *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 7, n. 1, 2001.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. "História e Etnologia". In: _____. *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- MCCLINTOCK, Anne. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.



000056

- MONTEIRO, John. Os negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. Companhia das Letras, 1994.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. "A problemática dos 'índios misturados' e os limites dos estudos americanistas: um encontro entre antropologia e história". In: _____. Ensaios em Antropologia Histórica. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
- PEREIRA, Luena Nascimento. "Alteridade e raça entre África e Brasil: branquidade e descentramentos nas ciências sociais brasileiras". Revista de Antropologia, vol. 63, n. 2, 2020.
- RADCLIFFE-BROWN, A. R. "Sobre a Estrutura Social". In: _____. Estrutura e Função na Sociedade Primitiva. Petrópolis, Vozes, 1973.
- TURNER, Terence. "De Cosmologia a História: Resistência, Adaptação e Consciência Social entre os Kayapó". In: Amazônia: Etnologia e História Indígena. Eduardo Viveiros de Castro e Manuela Carneiro da Cunha (orgs.). São Paulo: NHII, 1993.
- SAHLINS, Marshall. "Cosmologias do capitalismo: o setor transpacifico do 'Sistema Mundial'". Religião e Sociedade, vol. 16, n. 1-2, 1992.
- STOLER, Ann Laura. "Os arquivos coloniais e a arte da governança". In: Pensar os arquivos: uma antologia. HEYMANN, Luciana; NEDEL, Letícia (orgs.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018, p. 207-236.
- STRATHERN, Marilyn. Fora de Contexto: as ficções persuasivas da antropologia. São Paulo: Terceiro Nome, 2013.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o Passado. Poder e a produção da história. Curitiba: huya, 2016.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. "O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem". Revista de Antropologia, vol. 35, 1992.
- WALKER, Alice. "À procura de Zora Neale Hurston". Ayé: Revista de Antropologia, Edição Especial (Fire!!! Textos escolhidos de Zora Neale Hurston), 2021.
-



Campinas, 29 de julho de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 033/2024

000057

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área:
Etnologias - Disciplina HZ665: Etnologia.
(Processo: 09P-26519/2024)

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Etnologias, na disciplina HZ665: Etnologia, do Departamento de Antropologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Antônio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000058

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Etnologias**, na(s) disciplina(s) **HZ665: Etnologia**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

- 1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- 1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

- 2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



000060

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.



UNICAMP

000061

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



000062

homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ665: Etnologia

Ementa:

Esta disciplina abordará a construção de um repertório de temas clássicos de estudo, assim como as principais temáticas e debates atuais em etnologia, enfocando, principalmente, as sociedades indígenas. Tópicos sugeridos: estrutura social e parentesco, cosmologia e mitologia, corpo e noção de pessoa, identidades e etnogênese, etnopolítica e transformações contemporâneas.

Conteúdo programático:

O curso irá apresentar, de maneira introdutória, temas sobre os quais a etnologia realizada entre povos indígenas vem se debruçando nos últimos 50 anos. Será priorizada uma chave de leitura sobre a qual pode-se dizer que conforma um campo consolidado na subárea da etnologia indígena, qual seja: a dos regimes de conhecimento que engendram a constituição dos povos indígenas enquanto populações diferenciadas. Esta abordagem, que constitui um conjunto de reflexões já bastante extenso, será recortada pelos seguintes temas: a centralidade do corpo na socialidade indígena; debates sobre ontologias ameríndias; questões sobre parentesco e casamento; e a ação política indígena na chave da cosmopolítica. Além disso, a disciplina também irá incorporar a discussão de questões postas pela contemporaneidade indígena, com ênfase em dois temas: as relações dos povos indígenas com religiões cristãs e os atravessamentos provocados pela imposição de fronteiras transnacionais em espaços habitados ancestralmente por povos originários.

Bibliografia:

- ALBERT, Bruce ; RAMOS, Alcida Rita. 2002. Pacificando o branco: Cosmologias do contato no norte-Amazonico. São Paulo, Ed. UNESP e Imprensa Oficial.
- ALLARD, Olivier. 2020. “Los ‘refugiados’ warao de Venezuela em uma comunidade indígena de Guyana: la complejidad de la movilidad en las zonas fronterizas”. Revista Entremuros-PPGANT-UFPI, pp. 72-88.
- ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. 2013. Caipora e Outros Conflitos Ontológicos. R@u: Revista de Antropologia da UFSCar 5(1), pp. 7–28.
- ALMEIDA, R. DE. 2006. Tradução e mediação: missões transculturais entre grupos indígenas. In: Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, pp. 277–304.
- AMADO, L. 2019. Autoritarismo e resistência indígena no Brasil. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde. [Online] 13:4. <https://homologacaoreciis.iciet.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1939>
- ANDRELLO, Geraldo. 2006. Cidade do Índio: transformações e cotidiano em Iauareté. São Paulo: Ed UNESP.
- BANIWA, G. L. 2014. Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. Tellus, (12), 127–146. <https://doi.org/10.20435/tellus.v0i12.136>.
- BONILLA, Oiara. Parasitism and Subjection: Modes of Paumari Predation. In: BRIGHTMAN, Marc; FAUSTO, Carlos; GROTTI, Vanessa E. (Eds.). Ownership and nurture: studies in native Amazonian property relations. New York ; Oxford: Berghahn Books, 2016.
- CANEIRO DA CUNHA, Manuela. 1992. Introdução a uma história indígena. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/SMC/FAPESP, pp.9-24.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009. O futuro da questão indígena. In: Cultura com aspas. São Paulo: Cosac & Naify, pp. 259-74.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1978. Os mortos e os outros: Uma análise do sistema funerário e da noção de pessoa entre os índios krahó. São Paulo: Hucitec.
- CLASTRES, Pierre. 2003 [1962]. A Sociedade contra o Estado. São Paulo: Cosac & Naify.
- _____. 2004 [1977]. Arqueologia da Violência: Pesquisas de Antropologia Política. São Paulo: Cosac & Naify.
- DA SILVA, C. T., & PALOMINO, C. L. 2018. Povos indígenas em áreas de fronteira internacional do Brasil: Enquadrando a problemática social da presença indígena entre fronteiras. Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações, 2(2), pp. 06–31.
- DESCOLA, Philippe. 2011 [2001]. Antropologia da Natureza (Aula inaugural no Collège de France). Cadernos de História UFPE, 8(8): 26pp.



- DESCOLA, Philippe. 2006 [1993]. *As lanças do crepúsculo*. São Paulo: Cosac & Naify.
- GALLOIS, Dominique T.; TESTA, Adriana Q.; VENTURA, Augusto; BRAGA, Leonardo V. (2016) *Etnologia brasileira: Alguns caminhos de uma antropologia indígena.*, Brésil(s) Sciences Humaines et Sociales, 9, 28 p.
- GEBHART-SAYER, Angelika. 1986. Una terapia estética. Los diseños visionarios del ayahuasca entre los Shipibo-Conibo. *América Indígena*, 46: 189-219.
- GOW, Peter. 1997. "O parentesco como consciência humana: o caso dos Piro". *Mana. Estudos de Antropologia Social* 3(2): 39-66.
- _____. 1999. A geometria do corpo. In: A.Novaes (Org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras: 299-317.
- KOHN, Eduardo. 2021 (2013). *Cómo Piensan los Bosques: hacia una antropología más allá de lo humano*. Quito-Ecuador: Ediciones Abya-Yala.
- KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. 2015. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 43-156.
- LANGDON, E. J. 2007. Shamans and shamanisms: reflections on anthropological dilemmas of modernity. *Vibrant, Florianópolis*, v. 4, p. 27-48.
- LEZA, Christina. 2018. Indigenous Identities on the U.S.-Mexico Border. *Journal of the Southwest*, Volume 60, Number 4, pp. 914-936.
- LIMA, Antônio Carlos de S. 2012. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. *Revista de Antropologia*, 55(2), 781-832. <http://www.jstor.org/stable/43923862>
- LIMA, Tania S. 2002. O que é um corpo? *Religião e Sociedade*, 22 (1), p. 9-19.
- MELATTI, Júlio César. 1976. Nominadores e genitores. In: SCHADEN, Egon (org.). *Leituras de Etnologia Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, pp. 139-48.
- MONTEIRO, John. 1994. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MONTERO, Paula (org.). 2006. *Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. Rio de Janeiro: Editora Globo.
- MOREIRA, Eliane. 2018. "Os Warao no Brasil em cenas: 'o estrangeiro.'". *Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações*, 2(2), pp. 56-69.
- OVERING KAPLAN, Joanna. 1977. Orientation for paper topics e Comments, simpósio "Social Time and Social Space in Lowland South American Societies", *Actes du XLII Congrès International des Américanistes*, pp. 9-10 e pp. 387-94.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. 2018. Desafios Contemporâneos para a Antropologia no Brasil: sinais de uma nova tradição etnográfica e de uma relação distinta com os seus "outros". *Revista*



00006

Mundaú, 2018, n.4, p.140-159.

PIETRAFESA, Emília. 2014. "Mobilidades, encantamentos e pertença: o mundo ainda está rogando, porque ainda não acabou". *Revista de Antropologia*, São Paulo-SP, v. 57, no. 2, pp. 143-170.

PISSOLATO, Elizabete. 2007. *A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani)*. São Paulo: Editora UNESP: ISA; Rio de Janeiro: NUTI.

POOLE, Deborah. 2009. *Autonomía Desterritorializada*. In: NOVO, Carmen Martínez (Ed.) *Repensando los Movimientos Indígenas*. Equador: FLACSO/Ministerio de Cultura del Ecuador, pp. 49-68.

RAMOS, Alcida R. 2010. "Revisitando a etnologia à brasileira". In: *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Antropologia*. Carlos Benedito Martins e Luiz Fernando Dias Duarte (Org.). São Paulo: ANPOCS, pp. 25-59.

RUFINO, Marcos P. 2013. "The Indigenist Missionary Council: A Brazilian experience between culture and faith". In: Botta, Sergio (ed.), *Manufacturing Otherness: Missions and Indigenous Cultures in Latin America*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing. pp. 209-28.

SEEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto, e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1979. *A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras*. *Boletim do Museu Nacional*, n. 32, pp. 2-10.

SIMPSON, Audra. 2014. *Mohawk Interruptus (political life across the borders of settler states)*. Durham e Londres: Duke University Press.

TAYLOR, Anne-Christine. 1984. *L'Americanisme tropical, une frontiere fossile de L'Ethnologie?* In: B. Rupp-Eisenreich (org.) *Histoires de l'Anthropologie: XVI-XIX siècles*. Paris: Klincksieck, pp. 213-33.

VILAÇA, Aparecida. 2000. *O que significa tornar-se outro?: Xamanismo e contato interétnico na Amazônia*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, out/2000, 15 [44], p. 56-72.

_____. 2015. "Dividualism and individualism in indigenous Christianity: A debate seen from Amazonia". *HAU: Journal of Ethnographic Theory*, 5 (1): 197-225. DOI: <http://dx.doi.org/10.14318/hau5.1.010>.

VILAÇA, Aparecida & WRIGHT, Robin (eds). 2009. *Native Christians. Modes and effects of Christianity among Indigenous Peoples of the Americas*. Farnham and Burlington VT: Ashgate Publishing.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2017. "Os Involuntários da Pátria: elogio do subdesenvolvimento". In: *Cadernos de Leitura/Série intempestiva*. Belo Horizonte - MG: Edição Chão da Feira.



000060

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. *A Inconstância da Alma Selvagem*. São Paulo: Cosac & Naify.

VOLPP, Leti. 2015. "The Indigenous As Alien", *U.C. Irvine L. Rev.*, volume 5, no 2, pp. 289-365.
Disponível em: <https://scholarship.law.uci.edu/ucilr/vol5/iss2/5>

WRIGHT, Robin (org.). 1999. *Transformando os Deuses: Os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP.

_____ (org.). 2004. *Transformando os Deuses: Igrejas evangélicas, pentecostais e neopentecostais entre os povos indígenas no Brasil*. Vol. II. Campinas-SP: Editora da UNICAMP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 30 de julho de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 034/2024

000067

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Parecer final do concurso de Livre Docência, área de Teoria Antropológica, Disciplina HS183: Natureza e Cultura (09P-30912/2023).

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final da Comissão Julgadora sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Antropológica, na disciplina HS183: Natureza e Cultura, do Departamento de Antropologia / IFCH / UNICAMP.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Concurso de Livre Docência, na área de Teoria Antropológica, na disciplina HS183: Natureza e Cultura, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual submeteu-se a candidata inscrita Professora Doutora Joana Cabral de Oliveira.

Parecer Final

Com base na análise do conjunto das provas às quais se submeteu a candidata Profa. Dra Joana Cabral de Oliveira, a Comissão aprova a candidata com a média final 10,0 (dez), em 20 de junho de 2024 e a considera habilitada ao Título de Livre Docente pela Universidade Estadual de Campinas.

QUADRO DE NOTAS				
CANDIDATA: Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira				
Comissão Julgadora	Prova Didática	Prova de Títulos	Prova de Arguição	Média
Profa. Alik Wunder	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Gilton Mendes dos Santos	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Eduardo Góes Neves	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Laure Emperaire	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Tania Stolze Lima	10,0	10,0	10,0	10,0
Nota média final	10,0			

Comissão Julgadora:

Profa. Alik Wunder (FE/UNICAMP) - Presidente;

Prof. Gilton Mendes dos Santos (UFAM)

Prof. Eduardo Góes Neves (USP);

Profa. Laure Emperaire (IRD);

Profa. Tania Stolze Lima (UFF).

Documento assinado digitalmente
GILTON MENDES DOS SANTOS
Data: 28/06/2024 09:30:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
EDUARDO GOES NEVES
Data: 28/06/2024 11:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
TANIA STOLZE LIMA
Data: 01/07/2024 11:38:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Ofício DS / IFCH nº 032/2024

Campinas, 30 de julho de 2024.

000069

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Parecer final do concurso de Livre Docência, área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, Disciplina HZ059: Sociologia da Tecnologia (09P-30903/2023).

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final da Comissão Julgadora sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, na disciplina *HZ059: Sociologia da Tecnologia*, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matricula 304835

Concurso de Livre Docência, na área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, na disciplina HZ059: Sociologia da Tecnologia, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual submeteu-se o candidato inscrito Professor Doutor Pedro Peixoto Ferreira.

Parecer Final

Com base na análise do conjunto das provas às quais se submeteu o candidato inscrito Professor Doutor Pedro Peixoto Ferreira, a Comissão aprova o candidato com a média final 10,0 (dez), em 27 de junho de 2024 e o considera habilitado ao Título de Livre Docente pela Universidade Estadual de Campinas.

QUADRO DE NOTAS				
CANDIDATO: Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira				
Comissão Julgadora	Prova de Títulos	Prova Didática	Prova de Arguição	Média
Prof. Michel Nicolau Netto	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Carlos Emanuel Manzollilo Sautchuk	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Eduardo Viana Vargas	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Raquel Andrade Weiss	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Sérgio Amadeu da Silveira	10,0	10,0	10,0	10,0
Nota média final	10,0			

Comissão Julgadora:

Prof. Michel Nicolau Netto (IFCH/UNICAMP) - Presidente;

Prof. Carlos Emanuel Manzollilo Sautchuk (UnB);

Prof. Eduardo Viana Vargas (UFMG);

Prof. Raquel Andrade Weiss (UFRGS);

Prof. Sérgio Amadeu da Silveira (UFABC).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000071

Campinas, 29 de julho de 2024

OF. DF/IFCH nº 24/2024

Senhor Diretora:

Venho por meio desta, encaminhar o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular na área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, na disciplina HF-021 - Filosofia da Linguagem, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino no dia 26/06/2024.

Sem mais,

Atenciosamente,

Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
matrícula: 174947

Ima. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



000072

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, na área de área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, na(s) disciplina(s) HF-021 - Filosofia da Linguagem, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o candidato Professor Doutor Marco Antonio Caron Ruffino. **Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Contendo as Notas das Provas.** Em 26 de junho de 2026, no Auditório Fausto Castilho do IFCH-UNICAMP, às ~~14h00~~ horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do concurso em epígrafe, composta pelos Professores Doutores: Dra. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano (UNICAMP); Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP); Prof. Dr. Andre Leclerc (UnB); Prof. Dr. Osvaldo Frota Pessoa Junior (USP) e o Prof. Dr. Dirk Greimann (UFF), para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes contendo as notas das provas atribuídas ao candidato pelos examinadores membros da Comissão. Terminadas as provas, os envelopes contendo cédulas especiais com as notas das provas foram entregues à presidente pelo secretário da Comissão e, após verificados, foram abertos diante do público presente. Divulgadas as notas e apurados os resultados a Comissão, em sessão reservada, emitiu o seguinte parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso: Tendo em vista a excelência do material apresentado, a qualidade da prova didática e a competência e propriedade com que o candidato respondeu às questões colocadas pela banca, todos os examinadores conferiram a nota 10,0 a todos quesitos em avaliação, o que resulta na média geral igual a 10,0.

Quadro de Notas				
Comissão Julgadora	Títulos	Erudição	Arguição	Média
Profa. Dra. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano (UNICAMP)	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP)	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Andre Leclerc (UnB)	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Osvaldo Frota Pessoa Junior (USP)	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Dirk Greimann (UFF)	10,0	10,0	10,0	10,0

Média Final:

10,0 (DEZ)

Classificação do candidato habilitado de acordo com a indicação da Comissão:

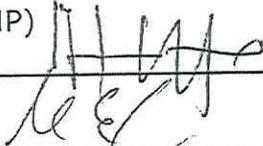
1º Lugar: Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino

A. L.
Caron
USP
GP.

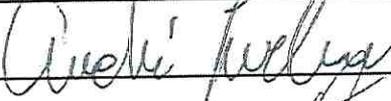


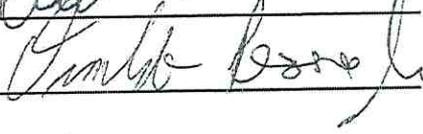
000073

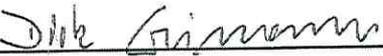
Nada mais havendo a relatar eu, Alcebíades Rodrigues Júnior, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora.
Campinas, 26 de junho de 2026.

Profa. Dra. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano (UNICAMP)
(Presidente da Comissão) 

Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP) 

Prof. Dr. Andre Leclerc (UnB) 

Prof. Dr. Osvaldo Frota Pessoa Junior (USP) 

Prof. Dr. Dirk Greimann (UFF) 



000074

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, na área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, na(s) disciplina(s) HF-021 - Filosofia da Linguagem, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o candidato Professor Doutor Marco Antonio Caron Ruffino. **Sessão Pública de Proclamação do Resultado do Concurso.** Em 26 de junho de 2024, no Auditório Fausto Castilho do IFCH-UNICAMP, às 17 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do concurso em epígrafe, composta pelos Professores Doutores: Dra. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano (UNICAMP); Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP); Prof. Dr. Andre Leclerc (UnB); Prof. Dr. Osvaldo Frota Pessoa Junior (USP) e o Prof. Dr. Dirk Greimann (UFF), para a Sessão Pública de Proclamação do resultado do Concurso. Após a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes contendo as notas das provas, o resultado do concurso foi imediatamente proclamado pela Comissão em sessão pública. Foi considerado habilitado em primeiro lugar o candidato Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino. Nada mais havendo a relatar eu, Alcebíades Rodrigues Júnior, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora.
Campinas, 26 de junho de 2024.

Profa. Dra. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano (UNICAMP)
(Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP)

Prof. Dr. Andre Leclerc (UnB)

Prof. Dr. Osvaldo Frota Pessoa Junior (USP)

Prof. Dr. Dirk Greimann (UFF)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000070

Campinas, 15 de julho de 2024.

DH .nº 024/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do Parecer Final sobre o resultado do processo seletivo sumário para contratação emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 – Tópicos Especiais em Teoria da História I, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 17202/2024).

Informamos que o referido parecer foi aprovado *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Raquel Gryszczyńska Alves Gomes
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
312914

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do IFCH
UNICAMP

Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso Público

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 1 (UM) PROFESSOR DOUTOR, NA DISCIPLINA HH910 – TEORIA DA HISTÓRIA I, NA ÁREA DE TEORIA DA HISTÓRIA, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE INSCREVERAM OS DOUTORES: Antônio Mário David Siqueira Ferreira, David Rodrigues Silva Neves, Diógenes Rodrigues de Sousa, João Augusto Neves Pires, Julian Abascal Sguizzardi Bilbao, Juliana Rampim Florêncio, Laila Thaís Correa E Silva, Luiz Antonio Albertti, Matheus Filipe Alves Madeira Drumond, Raphael Cesar Lino e Rosemary Conceição Dos Santos.

Face ao resultado global das provas às quais se submeteram os candidatos acima mencionados, a Comissão Julgadora houve por bem indicar o candidato Antônio Mário David Siqueira Ferreira em primeiro lugar com três indicações, para admissão, em caráter emergencial, como Professor Doutor, nível MS-3.1. Os candidatos João Augusto Neves Pires e Julian Abascal Sguizzardi Bilbao obtiveram o segundo e o terceiro lugares, respectivamente, com três indicações cada. Os candidatos David Rodrigues Silva Neves, Juliana Rampim Florêncio, Luiz Antonio Albertti, Raphael Cesar Lino e Rosemary Conceição Dos Santos foram considerados inabilitados por suas médias finais terem resultado abaixo de 7 (sete) pontos para todos os avaliadores.

A Comissão Julgadora justifica a indicação do candidato Antônio Mário David Siqueira Ferreira pelas notas obtidas em todas as provas, nas quais demonstrou, por unanimidade da Comissão, excelência acadêmica em todos os quesitos examinados.

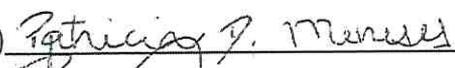
Os critérios para avaliação dos candidatos nas diversas provas foram:

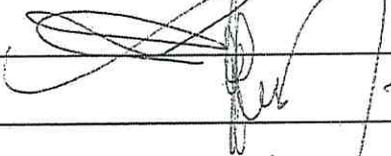
Prova Escrita: Correção, profundidade e adequação ao tema proposto para dissertação, pertinência do argumento ao tema sorteado, adequação da bibliografia e correção das informações utilizadas, encadeamento lógico do argumento e clareza, concisão e criatividade.

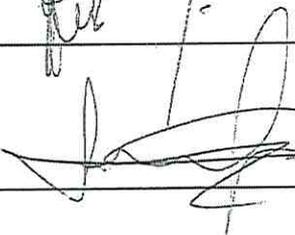
Prova de Títulos: Consistência e profundidade das pesquisas desenvolvidas e indicadores quantitativos e qualitativos da produção acadêmica e experiência docente.

Campinas, 26 de junho de 2024.

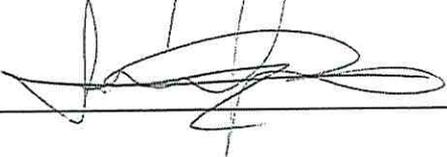
Comissão Julgadora

Patrícia Dalcanale Meneses (presidenta) 

Aldair Carlos Rodrigues 

Rui Luis Rodrigues 

Secretário da Comissão

Luís Fernando de Carvalho Rabello 



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 29 de julho de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 108.2024

Ref.: Vinculação no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Monica Loyola Stival

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de vinculação da Pesquisadora Dra. Monica Loyola Stival no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, supervisionada pela Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera.

A vinculação deverá ser pelo período de 12 meses, a partir de 10/setembro/2024.

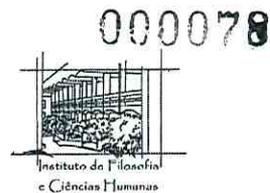
Atenciosamente,

Marcela Moretto
Coordenadoria de Pesquisa
IFCH/UNICAMP

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 18 de Julho de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 105.2024
Ref.: Retificação do parecer 136/2024
Congregação de 03/04/2024

Peço a gentileza de fazer uma retificação do Programa de vínculo, referente ao ingresso de Luzia Sigoli Fernandes Costa onde constou Programa de Pesquisador Colaborador constar Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon junto ao Departamento de História.

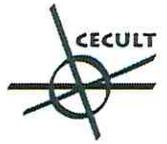
Atenciosamente,

Rita Lanoux

CPPcon/IFCH

Unicamp

ILMO. SR.
PROF. DR. MICHEL NICOLAU
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Campinas, 18 de julho de 2024.

OFÍCIO Cecult/IFCH nº 001/2024.

000079

Assunto: Alteração da direção do CECULT - Centro de Pesquisa em História Social da Cultura

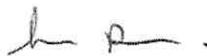
À Senhora,
Profª. Livre Docente Andréia Galvão
Diretora do IFCH

Senhora diretora,

Encaminho uma lista tríplice constituída pelos três docentes mais votados pelos membros do CECULT - Centro de Pesquisa em História Social da Cultura/IFCH/Unicamp, em ordem decrescente, para designação de nova direção do referido centro.

- 1) Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola, Departamento de História - IFCH
- 2) Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha, Departamento de História - IFCH
- 3) Prof. Titular Fernando Teixeira da Silva, Departamento de História - IFCH

Atenciosamente,


Profª. Livre Docente Lucilene Reginaldo
Diretora do Cecult
IFCH - IFCH

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

22 de julho de 2024.

Of. PRP/FAEPEX CIRC. 04/2024

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a),

Com base na DELIBERAÇÃO CONSU A-24, de 30 de setembro de 2003, e sua reformulação pela DELIBERAÇÃO CONSU A-12, de 28 de outubro de 2010, que criam a estrutura do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPEX), solicitamos que a **Unidade encaminhe, no máximo até o dia 02 de setembro p.f.**, a indicação de seu representante docente para compor a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, podendo ser a recondução de um docente. A indicação deverá ser **aprovada pela Congregação da Unidade** e, posteriormente, submetida pelo FAEPEX ao Conselho Universitário.

De acordo com o que estabelece o Art. 6º, § II, inciso II, da primeira deliberação mencionada, o mandato dos membros docentes no Conselho de Orientação do FAEPEX é de dois anos. Considerando que o mandato do Conselho atual está próximo do término, solicitamos a indicação o mais breve possível para que possamos dar continuidade dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Maria Frattini Fileti
Pró-Reitora de Pesquisa
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS

000081

Campinas, 19/06/2024

Of. Nepam nº 07/2024

Assunto: Indicação de membros Titular e Suplente ao Conselho Superior do NEPAM

Ilma. Senhora

Prof.ª Dr.ª Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Prezada Diretora,

Sirvo-me do presente para solicitar a indicação de um representante titular e um suplente de sua Faculdade, a critério de sua Congregação, para compor o Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais - NEPAM/UNICAMP.

Tal conselho é composto por membros de outros Institutos e Faculdades da Universidade e os indicados terão o mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se junto com a próxima gestão da Coordenação e Conselho Executivo em 1º de julho de 2024.

Os atuais representantes do IFCH em nosso referido Conselho são o Prof. Roberto do Carmo e Prof. Antônio Guerreiro Jr (titular e suplente, respectivamente), não sendo possível conduzi-los para o próximo mandato, pois atuaram como membros na gestão de 2020-2022.

Solicitamos que a indicação esteja acompanhada dos respectivos emails e ramais para contato, por gentileza.

Agradeço antecipadamente sua atenção e manifesto meus cordiais cumprimentos.

Dr.ª Cristiana Simão Seixas

Coordenadora

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000082



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 093/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 15 de maio de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Gilberto de Martino Jannuzzi como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000083



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 123/2024

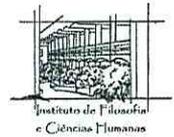
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento das professoras Maria Lygia Quartim de Moraes e Élide Rugai Bastos como colaboradoras do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000084



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 124/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire como visitante do Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000030



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 125/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Oswaldo Giacóia Junior como permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000080



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 126/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento da Profa. Jeanne Marie Gagnebin de Bons como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000087



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 127/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento dos professores Antônio Augusto Arantes Neto e Antonio Florentino Neto como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000088



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 128/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento dos professores Márcio Pochmann e Mauro William Barbosa de Almeida e da professora Thais Tartalha do Nascimento Lombardi como colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000089



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 129/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova o credenciamento dos professores Leandro Alves Teodoro, Robert Wayne Andrew Slenes e Sidney Chalhoub e das professoras Luzia Margareth Rago e Maria Stella Martins Bresciani como colaboradores(as) do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000000



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



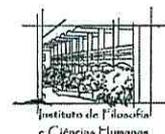
DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 135/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. João Carlos Kfourti Quartim de Moraes como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 136/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* os credenciamentos dos Professores Walter Alexandre Carnielli e Fabio Maia Bertato como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000092



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 137/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Mariana Falcão Chaise como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000093



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 138/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Ana Amélia Penido Oliveira como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000094



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 139/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Sebastião Carlos Velasco e Cruz como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000095



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 140/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Sebastião Carlos Velasco e Cruz como permanente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000096



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 141/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Maria Lygia Quartim de Moraes como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000097



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 142/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* os credenciamentos dos Professores Leandro Alves Teodoro e Jorge Sidney Coli Junior como colaboradores do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000098



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 143/2024

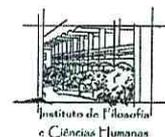
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* os credenciamentos das Professoras Ludmila Costhek Abílio e Arlete Moysés Rodrigues como colaboradoras do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000099



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 144/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Mauro William Barbosa de Almeida como permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000100



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 145/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Nádia Farage como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000101



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 153/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 30 de julho de 2024, aprova *ad referendum* o catálogo vigente do Programa de Pós-Graduação em Demografia, a fim de determinar a equivalência das disciplinas DM003 com a DM011 e DM004 com a DM014, referente aos catálogos 2020, 2021, 2022 e 2023 (Mestrado e Doutorado).

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000102



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 148/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* a indicação do Prof. Eduardo Barros Mariutti como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, por 2 anos, a partir de 01/09/2024.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000103



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 130/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de junho de 2024, aprova a alteração da Subcomissão do PPG Antropologia Social: Profa. Taniele Cristina Rui, Prof. Antonio Roberto Guerreiro Junior, Prof. Omar Ribeiro Thomaz, Jinx Vilhas Mauricio da Silva (representante discente), de 22/05/2024 a 31/05/2025.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 149/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: Profa. Monique Hulshof; Prof. Márcio Damin Custódio; Prof. Lucas Angioni; Profa. Taisa Helena Pascale Palhares (suplente); Prof. Rafael Rodrigues Garcia (suplente); Mariana Teodoro Fernandes (representante discente titular) e Gabriel Andersen Eugênio (representante discente suplente), a partir de 27/06/2024.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 150/2024

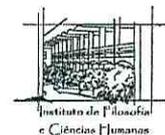
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: Prof. Matheus Gato de Jesus; Prof. Michel Nicolau Netto; Prof. Marcelo Siqueira Ridenti; Prof. Leonardo de Oliveira Fontes; Francine Oliveira da Silva (representante discente do mestrado); Gustavo de Sousa Vieira (representante discente do doutorado); Vinicius Borges Alvin (representante discente do doutorado), a partir de 01/06/2024.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000106



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 151/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 16 de julho de 2024, aprova *ad referendum* a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade: Profa. Ana Paula Bortoleto, Profa. Aline Vieira de Carvalho, Prof. Marko Synésio Alves Monteiro, Prof. Roberto Luiz do Carmo, Profa. Celia Regina Tomiko Futemma (suplente), Mário Miguel Fernando Ali (representante discente titular), Rainer Holzer (representante discente suplente), a partir de 01/08/2024 a 31/07/2025.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 25 de junho de 2024

000107

Documento: Ofício IFCH/DA nº 028/2024
Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Catálogo de Áreas e Disciplinas Concursáveis

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a inclusão das disciplinas VI-109 - Epistemologias Interculturais, VI-200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I e VI-201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II na área de Etnologias, do Catálogo de Áreas e Disciplinas para realização de concursos da carreira docente do Departamento de Antropologia.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

Campinas, 25 de junho de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 028/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Inclusão de disciplinas concursáveis..

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH, o pedido de apreciação *ad referendum* referente à inclusão das disciplinas informadas abaixo, no elenco de disciplinas concursáveis do Departamento de Antropologia/IFCH, cuja relação encontra-se disponível no site da Secretaria Geral da UNICAMP.

- VI-109 - Epistemologias Interculturais
- VI-200 - Laboratório de Leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I
- VI-201 - Laboratório de Leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II

As disciplinas deverão ser incluídas na Área de Etnologias, do Depto. de Antropologia/IFCH.

Esta inclusão foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 25 de julho de 2024

000109

Documento: Ofício IFCH/DAH nº 029/2024
Interessada: NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera junto ao Departamento de Antropologia, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2022.

A handwritten signature in cursive script, reading "Michel Nicolau Netto".

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de junho de 2024.

000110

Ofício DA/IFCH nº 029/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Relatório de Atividades Docente - RAD - Profa. Nashieli Cecília Rangel Loera.

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, os pareceres da Comissão de Graduação em Ciências Sociais/IFCH, elaborado pela Profa. Artionka Manuela Goes Capiberibe, da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/IFCH, elaborado pela Profa. Taniele Cristina Rui e do Departamento de Antropologia/IFCH, elaborado pelo Prof. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, referentes ao Relatório de Atividades Docente (RAD) apresentado pela Profa. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA, correspondente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000111

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Este parecer refere-se apenas às atividades exercidas pela docente Nashieli Cecilia Rangel Loera no período de 01/01/2020 a 31/12/2022, com ênfase nas atividades relacionadas à graduação.

No período compreendido por este relatório, a docente esteve em afastamento, por um ano, para realização de pesquisa no exterior. Este fato impactou na quantidade de disciplinas ministradas na graduação no período, ao todo três, duas no período integral e uma no noturno, sendo todas da grade de disciplinas obrigatórias para o currículo pleno da formação em Ciências Sociais. Destaque-se que a partir da atuação da docente nessas disciplinas, três alunas passaram a receber orientações em projetos de Iniciação Científica e foram selecionadas para obter bolsas PIBIC.

No trabalho de orientação ao desenvolvimento de práticas didáticas, a docente supervisionou quatro PEDs e três PADs. Em sua autoavaliação, Loera chama a atenção para a importância desse trabalho de parceria com discentes no processo pedagógico. Ainda no item orientação e supervisão de estudantes, no período deste relatório, a docente foi contemplada com três projetos SAE, sediados no Centro de Estudos Rurais (CERES), os quais envolveram oito bolsistas. Chamo a atenção para o fato de estes projetos desenvolvidos no CERES permitirem trocas interdisciplinares, trazendo para o IFCH estudantes de outros cursos. Os cursos citados no relatório são: economia, engenharia de alimentos, engenharia agrícola e nutrição. Outro destaque é o acolhimento da docente de uma demanda do DEAPE (ex-SAE) de incorporação de estudantes indígenas em seus projetos com bolsas BAS.

Nos comentários que faz sobre o item 1.3.1 “Projetos de Ensino com Financiamento”, a docente chama a atenção para a importância da integração da relação entre a pós-graduação e a graduação, mais especificamente, para as possibilidades abertas à graduação a partir de projetos específicos voltados à pós-graduação, como é o caso do “PrInt-CAPES: Metodologia e Ensino: desafios e inovações nas Ciências Humanas”, coordenado por Nashieli Loera, no período compreendido pelo relatório. Esse PrInt-CAPES proporcionou o oferecimento da disciplina “Antropologia digital: teoria, métodos e ética”, oferecida para a graduação, em 2021, pela pós-doc do projeto, Carolina Parreiras. Outro exemplo citado pela docente, são os convênios celebrados pela Unicamp com Universidades francesas, os quais tiveram a atuação da docente como coordenadora do projeto metodologia, assim como membra do “PrInt-CAPES: Olhares cruzados sobre democracia: avanços, fluxos, retrocessos e contradições”, que contemplam mobilidade discente também em nível de graduação.

Destaco, por fim, o prêmio outorgado à Loera por conta de orientação do trabalho de Iniciação Científica da aluna Isadora Motta. Essa pesquisa, finalizada em 2022, foi selecionado entre os 22 melhores trabalhos da área de Humanas no Congresso PIBIC da Unicamp.

É importante dar relevo ao fato de que o período compreendido por este relatório transcorre na pandemia de Covid-19. Esse acontecimento, também apontado em outros RADs, não pode ser minimizado, pois ele acarretou uma série de transformações e adaptações do processo pedagógico, exigindo de docentes um empenho inesperado e, em boa parte do tempo, desgastante. No relatório de Nashieli Loera percebe-se o esforço para dar o melhor acolhimento às/aos estudantes nesse período adverso.

Considerando as atividades aqui apresentadas e o conjunto do trabalho demonstrado pela docente em seu relatório, recomendo sua aprovação.

ARTIONKA MANUELA GOES CAPIBERIBE
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000112

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Este parecer refere-se apenas às atividades exercidas pela docente Nashieli Cecilia Rangel Loera no período de 01/01/2020 a 31/12/2022, com ênfase nas atividades relacionadas à graduação.

No período compreendido por este relatório, a docente esteve em afastamento, por um ano, para realização de pesquisa no exterior. Este fato impactou na quantidade de disciplinas ministradas na graduação no período, ao todo três, duas no período integral e uma no noturno, sendo todas da grade de disciplinas obrigatórias para o currículo pleno da formação em Ciências Sociais. Destaque-se que a partir da atuação da docente nessas disciplinas, três alunas passaram a receber orientações em projetos de Iniciação Científica e foram selecionadas para obter bolsas PIBIC.

No trabalho de orientação ao desenvolvimento de práticas didáticas, a docente supervisionou quatro PEDs e três PADs. Em sua autoavaliação, Loera chama a atenção para a importância desse trabalho de parceria com discentes no processo pedagógico. Ainda no item orientação e supervisão de estudantes, no período deste relatório, a docente foi contemplada com três projetos SAE, sediados no Centro de Estudos Rurais (CERES), os quais envolveram oito bolsistas. Chamo a atenção para o fato de estes projetos desenvolvidos no CERES permitirem trocas interdisciplinares, trazendo para o IFCH estudantes de outros cursos. Os cursos citados no relatório são: economia, engenharia de alimentos, engenharia agrícola e nutrição. Outro destaque é o acolhimento da docente de uma demanda do DEAPE (ex-SAE) de incorporação de estudantes indígenas em seus projetos com bolsas BAS.

Nos comentários que faz sobre o item 1.3.1 “Projetos de Ensino com Financiamento”, a docente chama a atenção para a importância da integração da relação entre a pós-graduação e a graduação, mais especificamente, para as possibilidades abertas à graduação a partir de projetos específicos voltados à pós-graduação, como é o caso do “PrInt-CAPES: Metodologia e Ensino: desafios e inovações nas Ciências Humanas”, coordenado por Nashieli Loera, no período compreendido pelo relatório. Esse PrInt-CAPES proporcionou o oferecimento da disciplina “Antropologia digital: teoria, métodos e ética”, oferecida para a graduação, em 2021, pela pós-doc do projeto, Carolina Parreiras. Outro exemplo citado pela docente, são os convênios celebrados pela Unicamp com Universidades francesas, os quais tiveram a atuação da docente como coordenadora do projeto metodologia, assim como membra do “PrInt-CAPES: Olhares cruzados sobre democracia: avanços, fluxos, retrocessos e contradições”, que contemplam mobilidade discente também em nível de graduação.

Destaco, por fim, o prêmio outorgado à Loera por conta de orientação do trabalho de Iniciação Científica da aluna Isadora Motta. Essa pesquisa, finalizada em 2022, foi selecionado entre os 22 melhores trabalhos da área de Humanas no Congresso PIBIC da Unicamp.

É importante dar relevo ao fato de que o período compreendido por este relatório transcorre na pandemia de Covid-19. Esse acontecimento, também apontado em outros RADs, não pode ser minimizado, pois ele acarretou uma série de transformações e adaptações do processo pedagógico, exigindo de docentes um empenho inesperado e, em boa parte do tempo, desgastante. No relatório de Nashieli Loera percebe-se o esforço para dar o melhor acolhimento às/aos estudantes nesse período adverso.

Considerando as atividades aqui apresentadas e o conjunto do trabalho demonstrado pela docente em seu relatório, recomendo sua aprovação.

Comissão de Graduação em Ciências Sociais.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

000113

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000114

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório apresentado pela Professora Nashieli Rangel Loera compreende o período de 01/10/2022 a 31/12/2022.

Nesse período, a professora esteve afastada por um ano para realização de pesquisa no exterior, na Universidade de Nantes, na França. E tratou-se ainda de um período afetado pela pandemia de covid-19, que exigiu readequações de modos de trabalho para o ambiente virtual.

É notável a dedicação de Nashieli às atividades de pós graduação. As duas de doutorado recebidas no período receberam importantes premiações da Unicamp e da CAPES; a professora atuou em bancas de seleção do PPGAS e do PPGCS, e atualmente segue orientando nove estudantes. Deve ser dedicado o fato de que, no período anterior, esteve à frente da coordenação do PPGAS, e da coordenação-geral do projeto CAPES- Print do IFCH. Tal atuação demanda empenho extenuante, ainda mais por não ser simples a comunicação com a CAPES e a pouca previsibilidade desta agencia de fomento.

Ainda, deve ser destacado um importante trabalho no período, referente à participação da equipe de avaliações da CAPES de produtos técnicos e tecnológicos dos programas de pós-graduação em antropologia, tarefa que em muito orgulha a comissão de pós-graduação.

O trabalho se completa com palestras e produção de artigos em revistas nacionais e internacionais. Sua produção em muito contribui para o PPGAS.

Outro ponto importante é o trabalho como uma das editoras-chefe da Revista Ruris, A3 e supervisão de estudantes no Programa de Estágio Docente da Unicamp.

Em suma, o RAD apresentado mostra qualificação em alto nível e atuação em tarefas que exigem distintas habilidades. Seu trabalho demonstra uma atuação em múltiplos níveis e bastante completa, de modo que esse parecer recomenda com entusiasmo sua aprovação.

TANIELE CRISTINA RUI
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000115

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A coordenação de Pós-graduação ratifica o parecer recebido, destaca a contribuição da Prof. Nashieli Rangel Loera em diferentes âmbitos para a pós-graduação e com entusiasmo recomenda sua aprovação.

TANIELE CRISTINA RUI
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO**

000116

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório da docente demonstra uma dedicada atuação em todas as frentes que compõem a carreira docente: ensino, pesquisa, extensão e administração.

Deve-se destacar seu envolvimento com a oferta de disciplinas obrigatórias para a graduação, bem como suas ofertas frequentes na pós-graduação. Some-se a isso a orientação constante de estudantes de todos os níveis, da IC ao Doutorado, além da supervisão de pós-doutorandos.

Sua atuação de alta qualidade na pesquisa é evidenciada por suas publicações em periódicos e livros, bem como por sua inserção em diferentes instâncias relevantes para o campo da antropologia no país. Deve-se destacar seu períodos como professora visitante na Universidade de Nantes, na França, que além de ser um momento fundamental para o aprofundamento da carreira docente e para a construção/fortalecimento de redes de pesquisa, teve um impacto institucional importante sob a forma de um convênio bilateral entre Nantes e o IFCH/Unicamp.

No âmbito da administração, a docente vem desempenhando a função de Coordenadora Geral de Pós-Graduação do IFCH, atividade fundamental e altamente complexa para a coordenação dos 10 programas de pós-graduação de nosso instituto. Destaque-se também sua coordenação do projeto Capes-Print, peça central das atividades de internacionalização do IFCH nos últimos anos.

Por fim, no campo da extensão, atuou na comissão do prêmio de extensão da ANPOCS, está envolvida em um projeto sediado no CERES para o convênio com uma escola de Campinas, além de desenvolver atividades relevantes para instituições externas à Unicamp.

Trata-se, portanto, de uma docente com ampla e excelente atuação em todas as frentes que competem à atuação docente. Aprovo o relatório sem qualquer ressalva.

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000117

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório da docente demonstra uma dedicada atuação em todas as frentes que compõem a carreira docente: ensino, pesquisa, extensão e administração.

Deve-se destacar seu envolvimento com a oferta de disciplinas obrigatórias para a graduação, bem como suas ofertas frequentes na pós-graduação. Some-se a isso a orientação constante de estudantes de todos os níveis, da IC ao Doutorado, além da supervisão de pós-doutorandos.

Sua atuação de alta qualidade na pesquisa é evidenciada por suas publicações em periódicos e livros, bem como por sua inserção em diferentes instâncias relevantes para o campo da antropologia no país. Deve-se destacar seu períodos como professora visitante na Universidade de Nantes, na França, que além de ser um momento fundamental para o aprofundamento da carreira docente e para a construção/fortalecimento de redes de pesquisa, teve um impacto institucional importante sob a forma de um convênio bilateral entre Nantes e o IFCH/Unicamp.

No âmbito da administração, a docente vem desempenhando a função de Coordenadora Geral de Pós-Graduação do IFCH, atividade fundamental e altamente complexa para a coordenação dos 10 programas de pós-graduação de nosso instituto. Destaque-se também sua coordenação do projeto Capes-Print, peça central das atividades de internacionalização do IFCH nos últimos anos.

Por fim, no campo da extensão, atuou na comissão do prêmio de extensão da ANPOCS, está envolvida em um projeto sediado no CERES para o convênio com uma escola de Campinas, além de desenvolver atividades relevantes para instituições externas à Unicamp.

Trata-se, portanto, de uma docente com ampla e excelente atuação em todas as frentes que competem à atuação docente. Aprovo o relatório sem qualquer ressalva.

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de junho de 2024

000118

Documento: Ofício IFCH/PPCon nº 104/2024
Interessada: LORENA FÉRES DA SILVA TELLES
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e a renovação de vínculo de Lorena Féres da Silva Telles no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/01/2024 a 03/10/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AG", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 21 de Fevereiro de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 104.2024

000119

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Lorena Féres da Silva Telles.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Lorena Féres da Silva Telles, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma possui bolsa FAPESP sob a supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes. A mesma usufruiu de bolsa no exterior e acaba de retornar ao Brasil, portanto, sua bolsa acaba de ser renovada pelo período de 01/01/2024 a 03/10/2024.

Anexo segue o relatório e o novo plano de trabalho.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Campinas, 13 de junho de 2024

000120

Documento: Ofício IFCH/PPCon nº 103/2024
Interessado: DANIEL SANTIAGO JOCKWICH MARTINEZ
Assunto: Programa de Pesquisador Visitante Convidado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Daniel Santiago Jockwich Martinez no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, para o período de 01/6/2024 a 01/6/2027, sob supervisão da Profa. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora, junto ao Departamento de Filosofia.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 12 de junho de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 103.2024

000121

Ref.: Ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado do Pesquisador Dr. Daniel Santiago Jockwich Martinez.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, para ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado do Pesquisador Dr. Daniel Santiago Jockwich Martinez junto ao Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, tendo como anfitriã a Chefe do Departamento, a Profa. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora.

O mesmo foi contemplado com Auxílio à Pesquisa - Projeto Geração da FAPESP.

O período de vínculo será de 01/06/2024 a 01/06/2027.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 06 de junho de 2024

000122

Documento: Ofício CEEDi/IFCH nº 003/2024
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Curso de Difusão

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o curso de difusão FCH-0031 - "Grupo de Estudos em Bourdieu: Poder Simbólico e Mercado de Bens Culturais", a ser oferecido pelo Grupo de Estudos em Bordieu da Unicamp (GEBU), sob a responsabilidade do Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, no período de 22/8/2024 a 21/11/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

000123

Campinas, 06 de junho de 2024.

Ofício CEEDi/IFCH nº 003/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andreia Galvão
Diretora do IFCH / UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho a aprovação pela Comissão de Extensão do IFCH, em reunião no dia 29 de maio de 2024, do curso de difusão **FCH-0031 - "GRUPO DE ESTUDOS EM BOURDIEU: PODER SIMBÓLICO E MERCADO DE BENS CULTURAIS"** a ser oferecido pelo Grupo de Estudos em Bourdieu da Unicamp (GEBU), sob a responsabilidade do **Prof. Dr. Michel Nicolau Netto**, do Departamento de Sociologia do IFCH. O curso será oferecido no período de 22 de agosto a 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Josianne F. Cerasoli
Coordenadora de Extensão
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Matrícula: 301876

Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896

Telefone (19) 3521-1601 – e-mail: seceven@unicamp.br



Proposta de oferecimento de cursos de extensão 000124

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FCH-0031 - GRUPO DE ESTUDOS EM BOURDIEU: PODER SIMBÓLICO E MERCADO DE BENS CULTURAIS.

Tipo do Curso: DIFUSÃO

Plataforma de Gestão dos alunos: Unicamp/Extecamp

Instruções de acesso a plataforma de EAD externa:

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS -
Departamento: SOCIOLOGIA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: Não.

Divulgação pela própria unidade: A DIVULGAÇÃO SERÁ FEITA NAS REDES SOCIAIS DO GEBU E PELAS LISTAS DE EMAIL DO GEBU, DO IFCH, DA UFSCAR E DA UFABC.

Site para divulgação: <https://gebu.ifch.unicamp.br/>.

Página Facebook: <https://www.facebook.com/gebunicamp>.

Número de Vagas: Mínimo: 5 - Máximo: 40.

Prazo de Integralização: 3 meses.

Palavras chaves: CULTURA, SOCIALIZAÇÃO, ARTE, ESTÉTICA

Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas

Área Temática: Cultura

Forma de Realização: PRESENCIAL

Ficha de Inscrição a ser utilizada: BÁSICA.

Horas-Aula Presencial - Teórica: 24 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

000125

Total de Horas-Aula: 24 horas

Observações: Não informado pela unidade.

Conteúdo do curso

Ementa: Pierre Bourdieu foi um dos principais sociólogos da segunda metade do século XX. Lido em diversos países, Bourdieu transitou por terrenos empíricos bastante distintos - dos Cabila na Argélia e do campesinato do Béarn, passando por estudos sobre práticas culturais e intelectuais na França até o neoliberalismo, os movimentos sociais e as práticas de Estado. A pergunta sobre as condições de reprodução da ordem social é uma das interrogações que atravessam os esforços de Bourdieu, a partir da qual ele destrincha diferentes relações de poder no espaço social, sejam elas mais visíveis, como o acúmulo de capital econômico que divide a sociedade em classes, ou menos imediatas, como é o caso do sistema de ensino e da cultura legitimada, compreendidos como formas de poder simbólico que se organizam segundo um modelo de mercado. A formulação conceitual desse mercado de bens simbólicos foi uma das grandes contribuições de Bourdieu à sociologia, pois alargou o horizonte conhecido desta ciência, oferecendo aporte teórico para que fosse possível compreender a complexidade e as imbricações causais de uma dada formação social. Considerando a centralidade desses conceitos para o avanço das pesquisas nas áreas das ciências sociais, este projeto de extensão propõe uma agenda de encontros que tem como tema central os diferentes mercados de bens simbólicos presentes nas análises de Bourdieu. Ainda será proposto um conjunto de debates que abordam as transformações desses mercados no século XXI.

Objetivo: Discutir os mercados de moda, cuidados com o corpo e arte a partir da obra de Pierre Bourdieu, bem como debater as transformações desses mercados no século XXI, a partir de pesquisas realizadas no GEBU..

Público-alvo: Alunos de graduação e pós-graduação da Unicamp e de outras universidades; pessoas interessadas em conhecer e se aprofundar na obra bourdieusiana..

Procedimentos Metodológicos: As leituras serão divididas em uma apresentação e três módulos que serão conduzidos por pesquisadoras do GEBU. Os encontros serão divididos em duas partes: exposição do texto do encontro seguido de um debate com os participantes..

Bibliografia: ANDERSON, Tammy L.; GRUNERT, Catherine; KATZ, Arielle; LOVASCIO, Samantha. Aesthetic capital: A research review on beauty perks and penalties. *Sociology Compass*, v. 4, p. 564-575, 2010; BERTONCELO, E.; NETTO, M. N.; RIBEIRO, F.. Distinção e capital cultural hoje. *Tempo Social*, v. 34, n. 2, p. 5-29, maio de 2022; BOURDIEU, Pierre. A distinção: Crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2017. Capítulo 2, p. 95-161; BOURDIEU, P. A economia dos bens simbólicos. In: *Razões Práticas*, Campinas, SP: Papirus Editora, 2008; BOURDIEU, P. Algumas propriedades dos campos In BOURDIEU, P. 1983.



Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero; BOURDIEU, P. e DELSAUT, Y. O costureiro e sua grife: contribuição para uma teoria da magia. Educação em Revista, Belo Horizonte, nº34, 2001; BOURDIEU, Pierre. Gostos de classe e estilos de vida. In: ORTIZ, Renato (org.). Pierre Bourdieu: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983, p. 82-121; BOURDIEU, Pierre. "Prólogo". In: As regras da arte. São Paulo: Companhia das Letras; 2005; BOURDIEU, Pierre. Sociologia geral, vol 1 Lutas de classificação: curso no Collège de France (1981-1982). Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020. Aula de 2 de junho de 1982; BOURDIEU, P. Sociologia Geral, vol. 2 Habitus e campo: curso no Collège de France (1982-1983). Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021. Aula de 7 de dezembro de 1982, p. 260-295; MICHETTI, M. Por que a "moda brasileira" quer ser global? Desigualdade das trocas simbólicas mundiais e ethos dos atores da moda nacional. Sociologia & Antropologia, v. 5, n. 2, p. 515-533, maio 2015; NETTO, Michel Nicolau. Capital cosmopolita revisitado: reconfigurações do capital cultural na globalização. Configurações [em linha]. 29 (2022) p. 39-64; PRIEUR, Annick; SAVAGE, Mike. Emerging forms of cultural capital. European Societies, v. 15, n. 2, p. 246-267, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14616696.2012.748930>; WACQUANT, Loïc. "Mapear o campo artístico". In: Sociologia, Problemas e Práticas, n. 48, pp. 115-121; Bertoncelo, E., Nicolau Netto, M. (2024). Captando a distinção empiricamente: uma análise a partir de pesquisa multimétodo. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCAR, vol. 13, n. 2, pp. 359-389; Nicolau Netto, Michel; Michetti, Miqueli. (2023). Turismo e distinção na globalização: o capital cultural para além da tese do cosmopolitismo. Rev. Pós Ciências Sociais, v. 20, n. 1, pp. 325-355..

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De 15/08/2024 Até 20/08/2024.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 00 e frequência mínima de 85%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: IFCH LINK GOOGLE FORMS .

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-1463.

Telefone para informações: (11) 952904070.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Período: de 01/07/2024 até 14/08/2024.

000127

Local e período de oferecimento

Local: LABMET 2 - IFCH - UNICAMP - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: QUINZENALMENTE ÀS QUINTAS-FEIRAS NO PERÍODO NOTURNO:22/08/2024; 05/09/2024; 19/09/2024; 03/10/2024; 17/10/2024; 31/10/2024; 14/11/2024; 21/11/2024.

Período: de 22/08/2024 até 21/11/2024.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária	C. Horária Simultânea
304835	MICHEL NICOLAU NETTO	UNICAMP/IFCH/DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA	DOUTOR(A)	03h00min	0h00min
Telefone: 944329688					
E-mail: mnicolau@unicamp.br					

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão /Departamento	Titulação	Função	Carga Horária	C. Horária Simultânea
116216	BÁRBARA VENTURINI ÁBILE -	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/sociologia	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	06h00min	0h00min
324642	JULIANA CLOSEL MIRALDI -	REIT/COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE	DOUTOR(A)	POS-DOUTORANDO	06h00min	0h00min
255110	LARISSA ARAUJO DE ANDRADE	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/sociologia	BACHAREL	Aluno - Regular - Ativo	06h00min	0h00min
					Total:	Total:
					18h0min	0h0min

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Professores SEM vínculo

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função/Profissão	Carga Horária	C. Horária Simultânea
621496	FÁBIO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	-	DOUTOR	-	03h00min	0h00min
					Total: 3h0min	Total: 0h0min

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	24h00min
Carga Horária Total do Curso:	24h

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FCH-0031 - GRUPO DE ESTUDOS EM BOURDIEU: PODER SIMBÓLICO E MERCADO DE BENS CULTURAIS.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 24 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 24 horas

Planilha de custos

Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Taxa de Inscrição Curso Fechado / IN COMPANY:	R\$ 0,00

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Taxa de Inscrição Por Aluno:	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 0,00
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b)	R\$ 0,00

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

Descontos, Condições e Formas de Pagamento

• **Condições de Pagamento:**

• **Descontos Especiais:**

*** Não preenchido pela Unidade.

• **Formas de Pagamento**

- Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
- Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

Curso de difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emite Atestado de Frequência:SIM

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

Autorizo a debitar do AIU da Unidade as despesas referentes a emissão dos certificados dos alunos aprovados no curso acima especificado, bem como os custos de postagem, conforme Instrução Normativa Extecamp nº 01/2015

MICHEL NICOLAU NETTO

Professor(a) Responsável

____/____/____

COORDENADOR DE EXTENSÃO

Coordenador(a) de Extensão

____/____/____

ANDREIA GALVAO

Diretor(a) da Unidade

____/____/____

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.: **000131**

PROF. DR. GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO
Coordenador da Escola de Extensão
PROEC/UNICAMP

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 22 de julho de 2024

000132

Documento: Ofício CPPCon nº 106/2024
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - e Université Paris-Est-Créteil (França) - Convênio nº 95224.


Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matricula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 19 de Julho de 2024.

000133

OF. CPPCon/IFCH – 106.2024

Ref.: *Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre a Université Paris-Est-Créteil - UPEC - e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.*

Processo Digital: 09-P-23386/2024 - Convênio: 95224

Senhor Diretor Associado,

Encaminho à Vossa Senhoria o pedido de ad referendum para, posterior apreciação na Congregação do Instituto, o Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e *Université Paris-Est-Créteil* (França). Este objetiva estabelecer acordo geral para mobilidade, realização de programas de pesquisas, estágios, seminários, simpósios e demais atividades relacionadas entre Docentes, Pesquisadores e Discentes da Université Paris-Est-Créteil - UPEC - e da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Este acordo será coordenado por V.S^a. e pelo Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante, docentes do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Anexo a este documento segue a proposta de acordo.

Atenciosamente,

Leandro Ferreira Maciel
CPPCon - Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios
IFCH/UNICAMP
Matr. 299821

ILMO. SR.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO

DD. DIRETOR ASSOCIADO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA ENTRE

A UNIVERSIDADE PARIS XII VAL DE MARNE CONHECIDA COMO UNIVERSITÉ PARIS-EST
CRÉTEIL (UPEC)

E

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

A UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL

Instituição pública de natureza científica, cultural e profissional, com sede na 61 Avenue du
Général de Gaulle, 94010 Créteil Cedex, França.

Representada pelo Presidente da Universidade, Sr. Jean-Luc Dubois-Randé.

De acordo com os poderes que lhe são conferidos,

E

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituição pública de natureza científica, cultural e profissional, com sede na Rua da
Reitoria 121 – Térreo, Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, SP,
Brazil - CEP 13083-872.

Representada pelo Reitor da Universidade, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles.

De acordo com os poderes que lhe são conferidos,

Considerando os acordos de cooperação entre Brasil e França, fica acordado o seguinte:

ARTIGO 1 - Das Partes

A Université Paris-Est Créteil Val-de-Marne (UPEC) e a Universidade Estadual de Campinas
estabelecem relações de cooperação entre seus corpos constitutivos.

ARTIGO 2 - Colaboração

Respeitando as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis em cada universidade e
nos respectivos países, a Universidade Estadual de Campinas e a UPEC se comprometem a
promover essas relações de cooperação nas seguintes formas:

- Troca de estudantes;
- Troca de membros do corpo docente, pesquisadores acadêmicos e membros do corpo administrativo, por períodos determinados pelas regulamentações aplicáveis a cada instituição;
- Criação e gestão conjunta de programas de pesquisa e atividades, troca de docentes e pesquisadores acadêmicos, como parte desses programas;
- Organização conjunta de estágios, seminários e simpósios;
- Troca de informações de qualquer tipo, documentação, publicações e resultados de pesquisa.

ARTIGO 3 – Seguro social

Os estudantes, membros do corpo docente, pesquisadores acadêmicos e membros do corpo administrativo que se beneficiarem dessas trocas deverão possuir um seguro de saúde que cubra hospitalização, acidentes, repatriação e responsabilidade civil durante suas viagens e estadias no país anfitrião. Se os seguros sociais pelos quais estão cobertos como parte de suas atividades ou status forem insuficientes à luz dos requisitos acima mencionados, eles deverão contratar um seguro individual apropriado.

ARTIGO 4 – Meios

Toda solicitação relacionada aos meios deve ser indicada como um aditivo apresentado às partes.

ARTIGO 5 – Duração do acordo

Este acordo entrará em vigor na data de sua assinatura pelas Partes.

É válido por cinco (5) anos.

Este acordo poderá ser prorrogado além do prazo apenas por meio de uma emenda assinada por ambas as partes.

Este acordo é redigido em inglês em duas (2) cópias.

Qualquer modificação do presente documento deverá ser realizada por meio de um documento escrito assinado pelas instituições contratantes.

Assinado em Campinas, em

Signed in Créteil, on

000136

Antonio José de Almeida Meirelles

Jean-Luc DUBOIS-RANDÉ

Reitor da UNICAMP

President of UPEC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 22 de julho de 2024

000137

Documento: Ofício CPPCon nº 107/2024
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - e l'Institut d'Études Politiques de Fontainebleau (França) - Convênio nº 95219.


Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matricula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 19 de Julho de 2024.

000138

OF. CPPCon/IFCH – 107.2024

Ref.: *Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmica entre UPEC e UNICAMP para intercâmbio e estágio de pesquisas entre l'Institut d'Études Politiques de Fontainebleau (UPEC) e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (UNICAMP).*

Processo Digital: 09-P-23409/2024 - Convênio: 95219

Senhor Diretor Associado,

Encaminho à Vossa Senhoria o pedido de ad referendum para, posterior apreciação na Congregação do Instituto, o *Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmica entre UPEC e UNICAMP para intercâmbio e estágio de pesquisas entre l'Institut d'Études Politiques de Fontainebleau (UPEC) e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (UNICAMP)*. Este objetiva estabelecer acordo de cooperação para realização de intercâmbio de estudantes, estágios de pesquisa, com cláusulas específicas, o Institut d'Études Politiques de Fontainebleau-UPEC e o IFCH/UNICAMP, sendo um aditivo ao acordo de cooperação entre UPEC e Unicamp.

Este acordo será coordenado por V.S^a. e pelo Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante, docentes do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Anexo a este documento segue a proposta de acordo.

Atenciosamente,

Leandro Ferreira Maciel
CPPCon - Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios
IFCH/UNICAMP
Matr. 299821

ILMO. SR.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO

DD. DIRETOR ASSOCIADO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSITÉ
PARIS-EST CRÉTEIL
VAL DE MARNE



000139

UNICAMP

CONVENÇÃO ESPECÍFICA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MOBILIDADE

Aditivo N°... relativo ao de Cooperação Interuniversitário entre a UNICAMP e UPEC

ENTRE

UNIVERSITE PARIS XII VAL DE MARNE

TAMBÉM CONHECIDA COMO UNIVERSITE PARIS-EST CRETEIL (UPEC)

E

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS (UNICAMP)

Em vista dos acordos de cooperação entre o Brasil e a França, concorda-se com o seguinte:

Este aditivo segue os princípios do Acordo Geral de Cooperação Interuniversitário entre a UNICAMP e a UPEC, para o qual é uma convenção específica de implementação para a gestão da mobilidade.

Com vistas a construir uma colaboração no campo do ensino e/ou pesquisa científica nas disciplinas mencionadas no Artigo 1 pela Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UNICAMP e o Instituto de Estudos Políticos de Fontainebleau da UPEC, concorda-se com o seguinte:

Artigo 1 - Áreas de estudo e pesquisa

Os campos acadêmicos relevantes e os treinamentos são os seguintes:

Na UPEC: Ciência Política e Cívica

No IFCH/UNICAMP: Ciências Sociais, Ciência Política, Sociologia e Antropologia

Artigo 2 - Número de participantes em mobilidade

O número de indivíduos é fixado em 4 para cada instituição. O número pode ser modificado, a cada ano, em comum acordo entre as partes, através de um aditivo ao acordo.

Número de estudantes para a UPEC: 3

Número de docentes para a UPEC: 1

Número de estudantes para o IFCH/UNICAMP: 3

Número docentes para o IFCH/UNICAMP: 1

Artigo 3 - Requisitos acadêmicos

Os estudantes da Universidade de Campinas matriculados no curso de graduação em Ciências Sociais e nos Programas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) em Antropologia, Ciências Sociais, Ciência Política e Sociologia do IFCH/UNICAMP, serão aceitos no Instituto de Estudos Políticos de Fontainebleau da UPEC nos níveis de bacharelado, mestrado e doutorado.

Os estudantes da UPEC matriculados em Ciência Política e Cívica, dentro do currículo dos níveis de bacharelado, mestrado e doutorado do Instituto de Estudos Políticos de Fontainebleau da UPEC, serão aceitos em no curso de graduação em Ciências Sociais ou nos Programas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) em Antropologia, Ciências Sociais, Ciência Política e Sociologia do IFCH/UNICAMP.

Artigo 4 - Requisitos de inscrição

A universidade de origem é responsável pela seleção dos estudantes. A seleção é submetida para aprovação à universidade de acolhimento. Ela informa os estudantes sobre os requisitos de inscrição a serem cumpridos e envia-lhes uma carta de aceitação.

Artigo 5 - Requisitos linguísticos

Para facilitar a inserção dos estudantes, a universidade de origem garante que o estudante em mobilidade tenha um nível de língua considerado satisfatório (B2 referente ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) e "Intermediário" referente ao Celpe-Bras de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) para sua formação na universidade de acolhimento.

Artigo 6 - Coordenadores acadêmicos

Cada instituição nomeia um coordenador do programa de intercâmbio acadêmico; ele/ela será responsável pelo acompanhamento acadêmico dos indivíduos que ingressarem em sua universidade.

Na UPEC: Sylvie Thoron

No IFCH/UNICAMP: Sávio Machado Cavalcanti e Michel Nicolau Netto

Artigo 7 - Datas de nomeação

Os coordenadores acadêmicos responsáveis pelas duas instituições deverão determinar antes de 15 de maio (primeiro semestre) e 1º de novembro (segundo semestre) de cada ano o número de estudantes / membros do corpo docente que participarão do programa de acolhimento (uma data para o 1º semestre / uma data para o 2º semestre, se necessário)

Na UPEC: 15 de maio para o primeiro semestre e 1º de novembro para o segundo semestre.

No IFCH/UNICAMP: 1 de novembro para o primeiro semestre e 15 de maio para o segundo semestre.

Artigo 8 - Custos da estadia

Os estudantes participantes do programa são responsáveis por sua viagem, hospedagem e quaisquer outros custos associados. Por sua vez, as duas universidades contratantes se comprometem a examinar qualquer solução que possa facilitar a instalação dos estudantes beneficiários do programa de intercâmbio na cidade da universidade de acolhimento.

Artigo 9 - Seguros

Os estudantes deverão se afiliar ao sistema de segurança social e a um seguro de repatriação ou de responsabilidade civil válido no país de acolhimento.

Artigo 10 - Taxas de matrícula

Os estudantes estão matriculados em sua universidade de origem e na universidade de acolhimento e estão isentos de taxas de matrícula na universidade de acolhimento.

Artigo 11 - Reconhecimento de créditos ECTS (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos)

No que diz respeito à aplicação das disposições relativas ao intercâmbio de indivíduos, a UPEC e a UNICAMP garantem que o período realizado na instituição de acolhimento cumpra com a convenção de implementação.

As duas instituições se comprometem, respectivamente, a enviar um certificado nominativo dos resultados acadêmicos obtidos para que os créditos ECTS adquiridos na universidade de acolhimento possam ser validados na universidade de origem.

Artigo 12 - Relatório de atividades

Seis meses antes do término do acordo, um relatório de atividades, elaborado pelos coordenadores acadêmicos referidos no Artigo 6, é enviado aos reitores e representantes legais de ambas as universidades, que deverão, à luz do relatório, decidir pela renovação do acordo.

Artigo 13 - Duração do acordo

Este acordo é válido por cinco (5) anos e entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes. Este acordo só poderá ser prorrogado além do prazo mediante uma emenda assinada por ambas as partes.

Este acordo é elaborado em inglês em duas (2) cópias.

Qualquer das partes pode denunciar o presente Acordo a qualquer momento, notificando a outra parte por carta registrada com aviso de recebimento com um prazo de seis (6) meses.

Essa rescisão não pode ser um obstáculo para estudantes, membros do corpo docente, pesquisadores acadêmicos e membros do corpo administrativo na busca de estudos, estágios e pesquisas em andamento.

Qualquer modificação do presente documento deverá ser realizada por meio de um documento escrito assinado pelas instituições contratantes.

Artigo 14 - Litígios

Em caso de litígio decorrente da aplicação ou interpretação deste acordo, as partes buscarão uma solução amigável antes do litígio perante a jurisdição competente.

No caso de negociações amigáveis malsucedidas, a jurisdição territorialmente competente é aquela do local onde o réu reside.

Estabelecido em ... cópias originais.

000143

Assinado em Campinas, em

Signed at Créteil, on

Antonio José de Almeida Meirelles

Jean-Luc DUBOIS-RANDÉ

Reitor da UNICAMP

President of UPEC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 01 de agosto de 2024

000144

Processo nº: 09-P-26529/2024
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Museu Britânico para desenvolvimento do projeto "Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapolo, Southern Amazon" - Convênio nº 95280.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Nicolau Netto".

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000145

Campinas, 22 de março de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 109.2024

Ref.: *Acordo entre a Universidade Estadual de Campinas e o Museu Britânico (British Museum) para desenvolvimento do projeto "Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapalo, Southern Amazon"*

Processo Digital: 09-P-26529/2024 - Convênio: 95280

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para posterior apreciação na Congregação do Instituto, do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e o Museu Britânico (British Museum). Este acordo visa a cooperação para desenvolvimento do projeto "Documentando tecnologias tradicionais de pesca ameaçadas entre os Kalapalo, Amazônia Meridional" a ser financiado pelo Museu Britânico no âmbito do Endangered Material Knowledge. O projeto será sediado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - CPEI/IFCH/UNICAMP.

Este acordo será coordenado pela Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Junior.

Anexo a este documento segue a proposta de acordo, junto com o resumo do projeto.

Atenciosamente,

Leandro Ferreira Maciel
CPPCon - Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios
IFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Campinas, 26 de Julho de 2024.

Informação CPPCon/IFCH - 031/2024

Ref.: *Acordo entre a Universidade Estadual de Campinas e o Museu Britânico (British Museum) para desenvolvimento do projeto "Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapalo, Southern Amazon"*

Processo Digital: 09-P-26529/2024 - **Convênio:** 95280

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OBJETIVOS E INTERESSES INSTITUCIONAIS

A presente proposta de convênio tem como objetivo viabilizar a execução do projeto de pesquisa e documentação cultural *Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapalo, Southern Amazon*, aprovado na última chamada do *Endangered Material Knowledge Programme* (EMKP), de 2024. O EMKP é uma iniciativa do Museu Britânico, financiada pela *charity* Arcadia Fund, que tem como objetivo promover a documentação de saberes materiais ameaçados, com intensa participação comunitária. Conforme a descrição da própria instituição,

O EMKP oferece auxílios para trabalhos de documentação sobre sistemas de conhecimento material que estão ameaçados e em risco de desaparecer. Isto inclui sistemas de conhecimento associados à produção, utilização, reparação e reutilização de objetos materiais, espaços, arquitetura, performances e ambientes. Os auxílios são oferecidos anualmente a detentores de conhecimentos, profissionais e acadêmicos, independentemente da sua nacionalidade. Os projetos selecionados deverão produzir um registo digital das práticas materiais, que será depositado e conservado no repositório EMKP no Museu Britânico e disponibilizado ao público.

Nosso projeto foi submetido para apreciação do EMKP/Museu Britânico em janeiro de 2024, com apoio formal da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp (cf. documentação anexa), e fomos notificados de sua aprovação no dia 10 de junho deste mesmo ano. O projeto aprovado tem como objetivo documentar o sistema de conhecimento material associado às tecnologias tradicionais de pesca dos Kalapalo, um povo de língua karib do Alto Xingu (Território Indígena do Xingu, MT) com o qual o Prof. Antonio Guerreiro (responsável pela proposta) desenvolve projetos de pesquisa, extensão e documentação cultural há quase 20 anos. Ao longo de sua história, os Kalapalo elegeram a pesca como pivô de sua forma de construir relações com a natureza e com outros povos. Suas tecnologias tradicionais de pesca são baseadas em armadilhas, barragens e redes feitas de diferentes materiais vegetais, compreendem um vasto conhecimento ecológico sobre a bacia dos formadores do rio Xingu e estão entrelaçadas com conhecimentos intangíveis, como cantos e rezas. No entanto, esse sistema de conhecimento material está seriamente ameaçado pelas mudanças ambientais resultantes tanto das ações humanas que afetam as cabeceiras de seus rios, quanto das mudanças climáticas. Com a pesca e suas tecnologias tradicionais ameaçadas, não apenas um modo de subsistência está em risco, mas todo um modo de vida. Através de registos audiovisuais, produção de mapas e descrições etnográficas, este projeto pretende documentar este sistema ameaçado de tecnologias tradicionais de pesca em todas as suas dimensões, de forma a contribuir para a sua preservação para as gerações futuras.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000147

O projeto será realizado com ampla participação e governança comunitária por parte dos Kalapalo, e contará com pesquisadores indígenas em sua equipe. Como resultado, produziremos um acervo multimídia sobre as tecnologias tradicionais de pesca dos Kalapalo, incluindo seus aspectos materiais e imateriais, além de dados sobre as transformações em curso que vêm afetando tais tecnologias. Cópias deste acervo serão depositadas no Museu Britânico (Reino Unido), no Museu Nacional dos Povos Indígenas (Rio de Janeiro, RJ, Brasil), e no arquivo da Associação Aulukumã do Alto Xingu (Território Indígena do Xingu, MT, Brasil).

Em conformidade com as exigências da chamada do EMKP, os recursos do projeto devem ser geridos por uma instituição anfitriã devidamente qualificada, o que no nosso caso, que tem a Unicamp como instituição sede, implica na gestão financeira do projeto pela FUNCAMP. Sendo assim, a celebração do presente convênio é condição imprescindível para a execução do projeto.

Cabe ainda observar que, também pelas normas do EMKP, a assinatura do convênio por ambas as partes (Unicamp e Museu Britânico) deve ser concluída em no máximo 6 meses após a notificação da concessão (ocorrida em 10/06/2024), sob pena de cancelamento do auxílio. Ou seja, o convênio precisa ser assinado até, no máximo, **Novembro de 2024**. Por esse motivo, solicitamos muito cordialmente que este processo seja tramitado em regime de urgência, para não inviabilizar a participação da Unicamp nesta que é a mais importante iniciativa de documentação de conhecimentos materiais do mundo.

Por fim, é importante destacar os ganhos institucionais que este convênio representa para a Unicamp. Por um lado, o EMKP é o mais bem consolidado, competitivo e prestigioso programa de documentação de saberes materiais, o que coloca a Unicamp no centro de um conjunto de ações internacionalmente relevantes voltadas à pesquisa, documentação e preservação do patrimônio material e imaterial dos povos originários. Por outro, trata-se de um projeto que, além de seu componente de pesquisa, envolve uma comunidade externa como participante ativa e beneficiária direta de sua execução, e compreende a participação de estudantes da Unicamp, configurando uma iniciativa com clara interface entre ensino, pesquisa e extensão.

Tendo em vista o exposto, contamos com o apoio das instâncias responsáveis na Unicamp, renovamos nossos mais altos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Antonio Guerreiro
Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matrícula 304259



Campinas, 26 de Julho de 2024.

Informação CPPCon/IFCH - 030/2024

Ref.: *Acordo entre a Universidade Estadual de Campinas e o Museu Britânico (British Museum) para desenvolvimento do projeto "Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapalo, Southern Amazon"*

Processo Digital: 09-P-26529/2024 - **Convênio:** 95280

PLANO DE TRABALHO

a) Detalhamento do objeto a ser executado

Desenvolvimento de pesquisa para a documentação digital das tecnologias tradicionais de pesca do povo Kalapalo do Alto Xingu (Território Indígena do Xingu, MT), por meio das seguintes atividades:

- Oficina comunitária para o treinamento de pesquisadores indígenas e não indígenas em métodos e técnicas de pesquisa de campo e documentação cultural com recursos audiovisuais;
- Oficinas comunitárias para a transmissão coletiva e documentação audiovisual de saberes materiais associados às tecnologias tradicionais de pesca dos Kalapalo;
- Mapeamento de pontos de pesca onde são utilizadas, no presente, as tecnologias tradicionais de pesca Kalapalo; Estimular as trocas institucionais entre as duas instituições, por meio de visitas acadêmicas para ministrar workshops e oferecer minicursos junto à UPEC e UNICAMP.
- Oficina comunitária para divulgação e avaliação dos resultados do projeto.

b) Equipe executora

- Antônio Roberto Guerreiro (docente IFCH-UNICAMP)
- Marina Pereira Novo (Pesquisadora colaboradora CPEI/IFCH-UNICAMP)
- Ugise Kalapalo (estudante de mestrado PPGAS/IFCH-UNICAMP)
- Veronica Monachini de Carvalho (Doutoranda PPGAS/IFCH-Unicamp)
- Tauana Kalapalo (filmmaker indígena independente)

c) Cronograma de execução (vide tabela anexa)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000149

Atividades previstas - Ano 1	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
Aquisição de equipamentos	X	X										
Oficina de treinamento			X									
Oficina de documentação 1							X					
Oficina de documentação 2										X		
Mapeamento de áreas de pesca			X	X	X	X	X	X	X	X		
Organização de dados e metadados								X	X	X	X	X
Elaboração e entrega de relatório de acompanhamento									X			

Atividades previstas - Ano 2	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26
Organização de dados e metadados	X								
Oficina de apresentação e avaliação de resultados		X							
Organização final do acervo		X	X	X	X	X	X	X	
Entrega do relatório final			X						
Entrega do acervo									X

d) Metas a serem atingidas:

- ✓ Ampla documentação audiovisual dos saberes e técnicas associados às tecnologias tradicionais de pesca do povo Kalapalo;
- ✓ Produção de acervo multimídia organizado sobre as tecnologias tradicionais de pesca dos Kalapalo, preservado e disponibilizado em diferentes instituições (em nível local, nacional e internacional);
- ✓ Treinamento de uma equipe de indígenas Kalapalo em métodos e técnicas que os permitam desenvolver, de forma autônoma, iniciativas futuras de pesquisa e documentação;
- ✓ Qualificação dos estudantes da Unicamp envolvidos no projeto em métodos de pesquisa e documentação sobre o patrimônio material e imaterial de povos indígenas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



e) Plano de aplicação dos recursos financeiros

000150

Item	Subtotal em Reais	Subtotal em Libras
Equipamentos		
1 Câmera - Sony A6600	R\$ 8.779	LBP 1.416,00
2 Bateria Sony NP-FZ100	R\$ 1.395	LBP 225,00
1 Carregador de baterias NP-FZ100	R\$ 248	LBP 40,00
2 Cartão de memória Sandisk 128 GB UHS-II	R\$ 2.437	LBP 393,00
2 Cartão de memória Sandisk 128 GB UHS-I	R\$ 422	LBP 68,00
3 Sandisk SSD Extreme Pro 2TB	R\$ 4.501	LBP 726,00
1 Filtro Hoya UV (C) HMC Slim Frame 58mm	R\$ 99	LBP 16,00
1 Rode VideoMicro Ultracompact Camera-Mount Shotgun Microphone	R\$ 1.550	LBP 250,00
1 Headphone JBL C300Si	R\$ 298	LBP 48,00
1 Tripé Velbon VIDEOMATE 538F	R\$ 781	LBP 126,00
1 Hard Case para DSLR MP-0055 - with Wheels - Prof Line - Patola	R\$ 1.197	LBP 193,00
1 Lente Sony SEL18135	R\$ 4.898	LBP 790,00
Transporte		
Passagens aéreas São Paulo - Goiânia - São Paulo	R\$ 11.997	LBP 1.935,00
Passagens de ônibus Goiânia - Querência - Goiânia	R\$ 11.197	LBP 1.806,00
Frete terrestre Querência - Aiha Village - Querência	R\$ 7.998	LBP 1.290,00
Combustível para barcos	R\$ 1.457	LBP 235,00
Subsistência		
Alimentação em campo	R\$ 6.200	LBP 1.000,00
Alimentação em trânsito	R\$ 1.302	LBP 210,00
Acomodações	R\$ 3.199	LBP 516,00
Subvenções		
Subsídio para pesquisadores indígenas (captura de foto e vídeo)	R\$ 6.200,00	LBP 1.000,00
Subsídio para gerenciamento local (indígena) de logística de campo e acervos	R\$ 8.996,20	LBP 1.451,00
Subsídio para detentores de conhecimentos tradicionais especializados	R\$ 1.199,70	LBP 1.935,00
Subsídios para pesquisadores indígenas (captura de dados GIS)	R\$ 6.200,00	LBP 1.000,00
Outros		
Taxa administrativa da Funcamp	R\$ 7.440	LBP 1.200,00
Compensação comunitária pela construção de barragem de pesca para documentação	R\$ 4.997,02	LBP 806,00
Transcrições e traduções de gravações	R\$ 7.998,00	LBP 1.290,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000151

Total em R\$	R\$ 123.783,00	
Total em Libras Esterlinas		LBP 19.965,00
Taxa de conversão no momento da submissão		R\$ 6,20

Conforme o orçamento acima, o projeto prevê o pagamento de subvenções/subsídios ("*allowances*", conforme alíneas definidas e aprovadas pelo Museu Britânico), preferencialmente sob a forma de diárias, ajuda de custo ou bolsas a: pesquisadores indígenas; indígenas detentores de saberes tradicionais especializados; e um indígena responsável por gerenciamento logístico de campo e de acervos. Todos estes deverão ser indígenas indicados pela comunidade participante do projeto, que atuarão de maneira eventual durante as etapas de campo previstas no projeto. Também está previsto o pagamento de uma compensação à comunidade participante pelo trabalho coletivo de construção de uma barragem tradicional para a pesca, em conformidade com o proposto no projeto. Prevê-se que o pagamento seja feito para sua associação civil comunitária sem fins lucrativos, a Associação Aulukumã do Alto Xingu. Por fim, prevemos o pagamento de um tradutor Kalapalo/Português, responsável pela transcrição e tradução de registros audiovisuais. Este também deverá ser indicado pela comunidade participante.

f) Cronograma de desembolso

Fase 1: 60% do total aprovado a partir do momento da assinatura do convênio.

Fase 2: 30% do total aprovado a partir da entrega e aprovação do relatório de acompanhamento de 6 meses.

Fase 3: 10% do total aprovado após a aprovação do relatório final.